

Sistema de Filiação Partidária – FILIA Manual do Módulo Externo

Versão 2.1



1. Introdução	3
2. Apresentação	3
3. Informações para uso do sistema	3
3.1 Perfis	3
4. Acessar o sistema	5
Alterar dados do(a) usuário(a) em módulo externo	12
A: Filiação.....	14
Consultar Registro de Filiação	14
Cadastrar Registro de Filiação	18
Detalhar Registro de Filiação	18
Alterar Registro de Filiação	19
Registrar desfiliação.....	20
Excluir Registro de Filiação.....	21
Reverter Registro de Filiação.....	21
Consultar Histórico de Filiação.....	22
Consultar Relação de Filiados.....	23
B. Usuários.....	26
Consultar Usuário	26
Cadastrar Usuário	27
Detalhar cadastro de usuário	28
Alterar Usuário	28
Excluir Usuário	29
Bloquear Usuário	29
Desbloquear Usuário	30
C. Relatórios.....	31
Gerar Relatórios de Filiados.....	31
Gerar Relatório de <i>Sub Judice</i>	34
Gerar Dados Pessoais – Filiados – Cadastro Eleitoral	35
Gerar Desfiliação Partidária – Filiado(a) Eleito(a).....	36
D. Arquivos.....	37

Para mais informações sobre a Seção de Integração,
Garantia e Controle de Qualidade de Soluções – Seint,
use o QR Code ao lado



1. Introdução

A filiação partidária é o ato pelo qual um(a) eleitor(a) aceita, adota o programa e passa a integrar um partido político. Esse vínculo que se estabelece entre o(a) cidadão(ã) e o partido é condição de elegibilidade, conforme disposto no art. 14, § 3º, V, da [Constituição Federal](#).

A filiação partidária é um vínculo estabelecido entre o(a) filiado(a) e o partido político.

A Justiça Eleitoral recebe as informações encaminhadas pelos partidos políticos para os fins de arquivamento, publicação e verificação do cumprimento dos prazos de filiação para efeito de registro de candidaturas ([Lei n. 9.096/95](#), art. 19).

Assim, o(a) interessado(a) se filia diretamente ao partido político de sua preferência, atendidas as respectivas regras estatutárias.

Nos termos do art. 16 da Lei dos Partidos Políticos (Lei n. 9.096, de 19 de setembro de 1995), só pode filiar-se a partido o(a) eleitor(a) que estiver no pleno gozo de seus direitos políticos.

Para concorrer a cargo eletivo, o(a) eleitor(a), entre outros requisitos, deve estar filiado(a) ao partido, no mínimo, 6 (seis) meses antes da data fixada para as eleições, sendo facultado ao partido político estabelecer, em seu estatuto, prazos de filiação partidária superiores, conforme dispõem os arts. 9º da [Lei n. 9.504/1997](#) e 20 da [Lei n. 9.096, de 1995](#).

De acordo com o art. 7º da [Res.-TSE n. 23.117/2009](#), os partidos podem cadastrar seus representantes para utilização de ferramenta própria da Justiça Eleitoral (Filiaweb) com o objetivo de gerenciar suas relações internas de filiados (inclusões, alterações e exclusões de registros de filiações), em cumprimento ao art. 19 da [Lei n. 9.096, de 1995](#).

2. Apresentação

O módulo externo do Sistema de Filiação Partidária é utilizado pelos partidos políticos, de modo que possam cadastrar seus representantes com o objetivo de gerenciar suas relações de filiados(as).

A Seção de Integração, Garantia e Controle de Qualidade de Soluções – Seint é a unidade responsável, na Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), pelo desenvolvimento e pela manutenção do sistema.

3. Informações para uso do sistema

3.1 Perfis

O sistema possui 3 perfis de acesso, são eles:

Perfil de acesso	Descrição
Administrador	O sistema deve permitir o acesso do(a) presidente do partido ao sistema FILIA (módulo externo) quando este(a) for identificado com “Ativo” em cadastro de usuários(as) do módulo externo. Deve-se atribuir acesso relacionado ao escopo (Abrangência) correspondente.

Perfil de acesso	Descrição
Operador	O sistema deve permitir o acesso do(a) operador(a) do partido ao sistema FILIA (módulo externo) quando este(a) for identificado com “Ativo” em cadastro de usuários(as) do módulo externo. Deve-se atribuir acesso relacionado ao escopo (Abrangência) correspondente.
Consulta	O sistema deve permitir o acesso a consulta de dados do partido ao sistema FILIA (módulo externo) quando este for identificado como “Ativo” em cadastro de usuários(as) do módulo externo. Deve-se atribuir acesso relacionado ao escopo (Abrangência) correspondente.

Cada perfil possui habilidades específicas, conforme tabela abaixo:

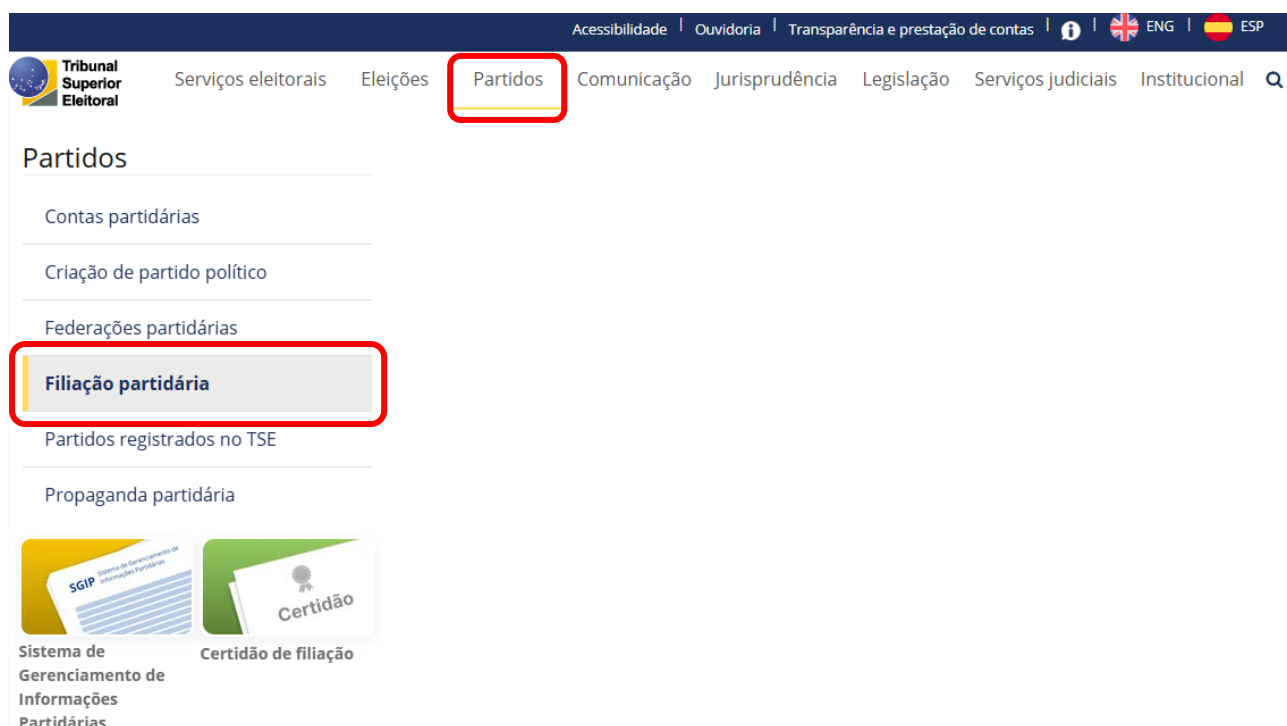
Funcionalidades	Ambiente/Perfil		
	Administrador	Operador	Consulta
Alterar senha de usuário(a) autenticado(a) em módulo externo	X	X	----
Alterar dados de usuário(a) autenticado(a) em módulo externo	X	X	----
Autorização de processamento	Administrador	Operador	Consulta
Consultar	X	X	X
Detalhar	X	X	X
Registro	Administrador	Operador	Consulta
Consultar	X	X	X
Cadastrar	X	X	----
Detalhar	X	X	X
Alterar	X	X	----
Desfiliar	X	X	----
Excluir	X	X	----
Reverter	X	X	----
Relação	Administrador	Operador	Consulta
Consultar	X	X	X
Detalhar	X	X	X
Submeter	X	X	----
Histórico	Administrador	Operador	Consulta
Consultar	X	X	X
Detalhar Registro Afetado	X	X	X
Detalhar Relação Afetada	X	X	X

Certidão	Administrador	Operador	Consulta
Gerar certidão	X	X	X
Validar certidão	X	X	X
Usuários(as)	Administrador	Operador	Consulta
Consultar usuário(a)	X	----	----
Cadastrar usuário(a)	X	----	----
Alterar usuário(a)	X	----	----
Excluir usuário(a)	X	----	----
Bloquear usuário(a)	X	----	----
Desbloquear usuário(a)	X	----	----
Detalhar usuário(a)	X	----	----
Enviar nova senha	X	----	----
Relatórios	Administrador	Operador	Consulta
Filiados(as)	X	X	X
Sub Judice	X	X	X

Possui permissão: (X) Sim /(----) Não

4. Acessar o sistema

O acesso ao FILIA – Módulo Consulta é concedido por meio do sítio do Tribunal Superior Eleitoral: <http://www.tse.jus.br/>, clicando em “Partidos” e, em seguida, em “Filiação Partidária”:



The screenshot shows the TSE website interface. At the top, there is a navigation bar with links for 'Acessibilidade', 'Ouvidoria', 'Transparência e prestação de contas', and language options (ENG, ESP). Below this, a main menu contains 'Serviços eleitorais', 'Eleições', 'Partidos' (highlighted with a red box), 'Comunicação', 'Jurisprudência', 'Legislação', 'Serviços judiciais', and 'Institucional'. On the left side, under the 'Partidos' section, there is a list of options: 'Contas partidárias', 'Criação de partido político', 'Federações partidárias', 'Filiação partidária' (highlighted with a red box), 'Partidos registrados no TSE', and 'Propaganda partidária'. At the bottom, there are two icons: 'SGIP - Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias' and 'Certidão de filiação'.

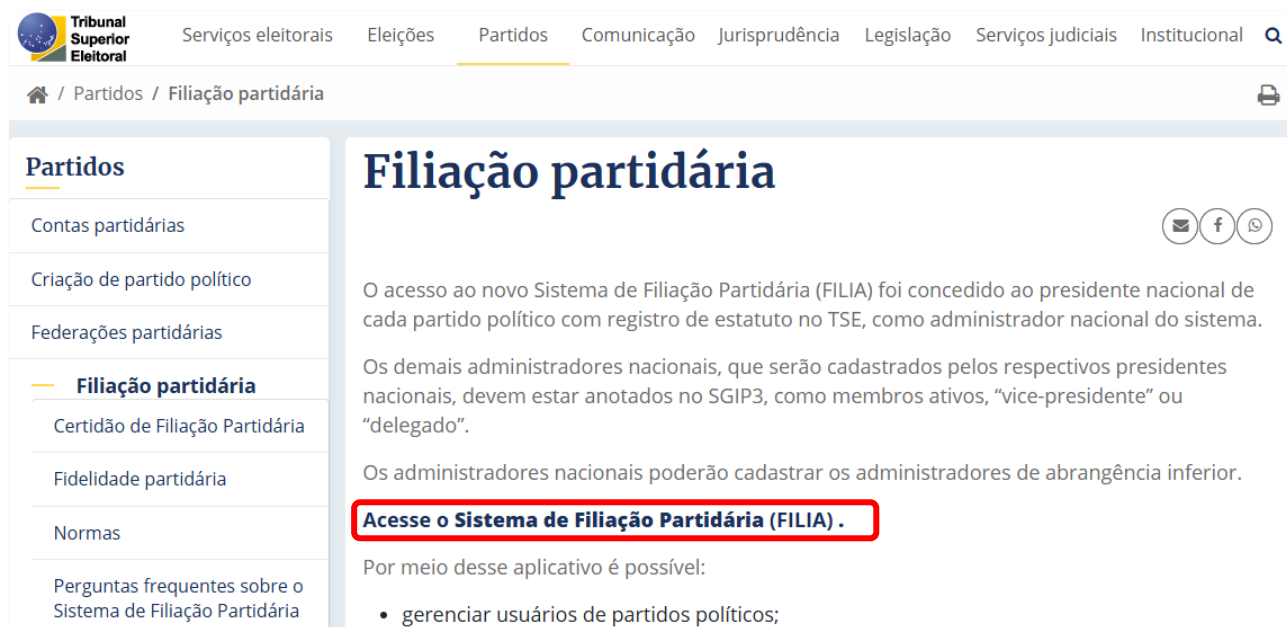
Pré-requisitos para acessar o sistema:

- Ser cadastrado(a) pelo partido;
- Quando se tratar de usuário(a) “Administrador”, este(a) deve estar anotado(a), no SGIP, como “Presidente”, “Vice-Presidente” ou “Delegado”;
- Para usuário(a) “Operador” ou “Consulta”, não há vinculação com anotação no SGIP; e
- Ter acesso ao app e-Título ou ao portal Gov.br.

Observação:

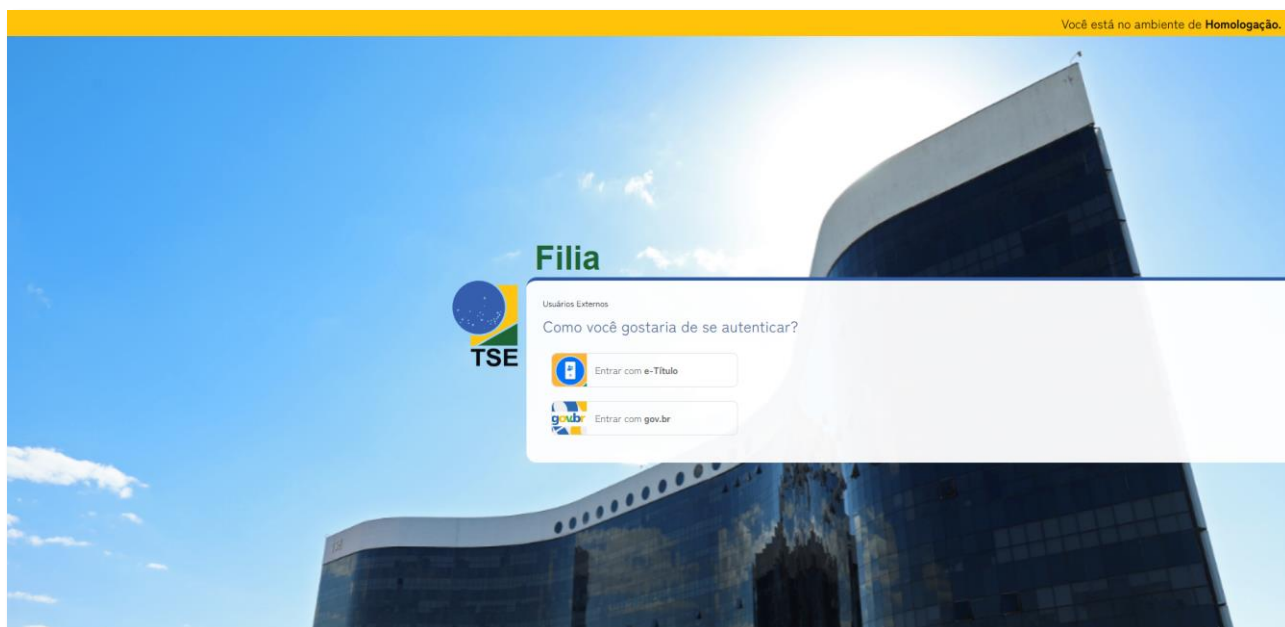
A partir da nova atualização, o acesso ao sistema FILIA Módulo Externo é realizado por meio do app e-Título ou do portal Gov.br.

Na tela seguinte, clicar no link [Sistema de Filiação Partidária \(FILIA\)](#):

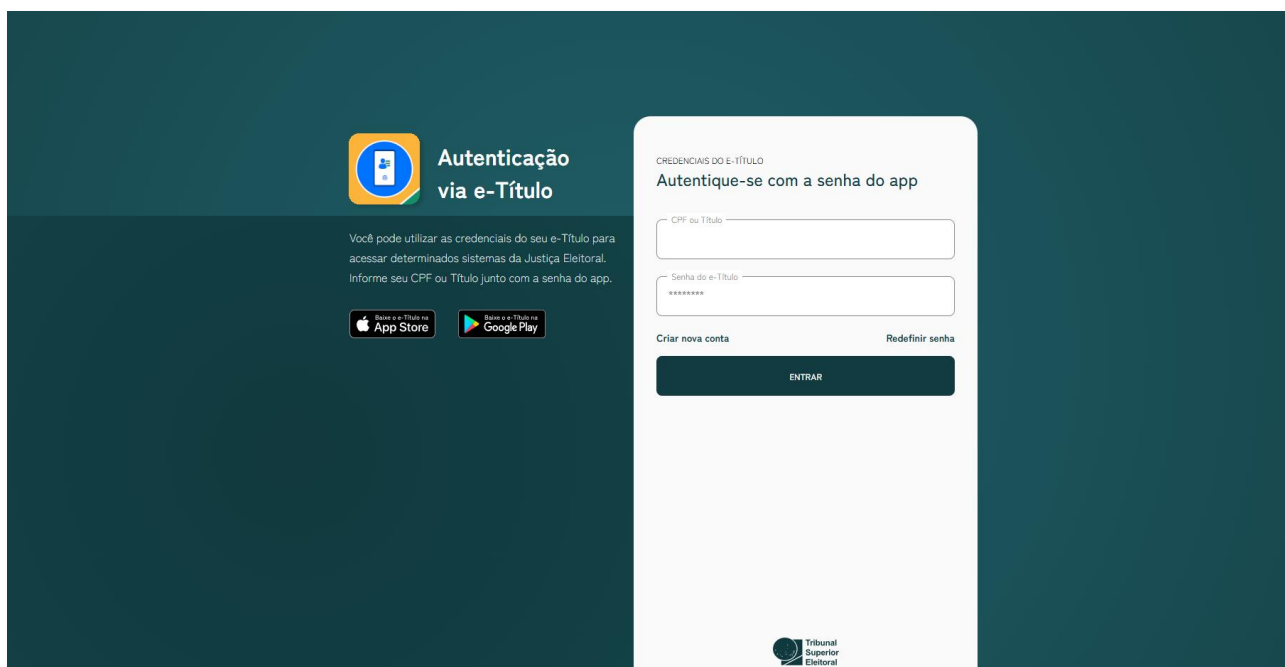


Para acesso ao sistema FILIA Externo, clique no link “**Acesse o Sistema de Filiação Partidária (FILIA)**”.

O sistema apresenta a tela de login do FILIA Externo para o(a) usuário(a) escolher a forma como quer se autenticar, se usando “e-Título” ou pelo “portal Gov.br”.



- 1ª Situação de Login: caso a opção selecionada seja **“Entrar com e-Título”**, informe o título eleitoral com a senha que obteve no momento da habilitação na Justiça Eleitoral. Após o login, o sistema solicitará o código de autenticação do e-Título (usuário/a deverá ter o **“app e-Título”** instalado para gerar esse código). Em seguida, clique em **“Entrar”**.



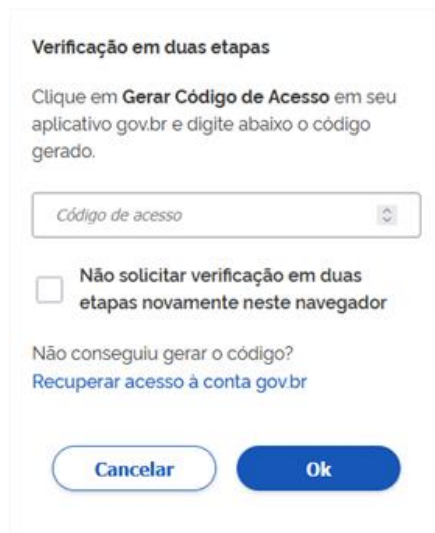
- 2ª Situação de Login: caso a opção selecionada seja “**Portal Gov.br**”, insira o CPF e clique em “**Continuar**” (neste momento o/a usuário/a deve informar a senha do portal) ou utilize “**outras opções de identificação**”.



Após o login, o sistema solicitará o código de acesso (usuário/a deverá gerar o código no próprio “Gov.br” e informar no campo próprio). Após isso, clicar em “Ok”.

Observação:

Caso o(a) usuário(a) não tenha interesse em não validar a verificação em duas etapas, ele(a) deve marcar a *flag* “**Não solicitar verificação em duas etapas novamente neste navegador**”, conforme mostra a tela abaixo:



IMPORTANTE: TROCA DE SENHA E DESBLOQUEIO DE CONTA

Com esta mudança, o gerenciamento de credenciais (troca de senha, recuperação de acesso e desbloqueio de conta) não é mais realizado dentro do sistema FILIA Externo.

Caso seja necessário alterar sua senha ou desbloquear seu acesso, o procedimento deverá ser realizado diretamente nos portais correspondentes:

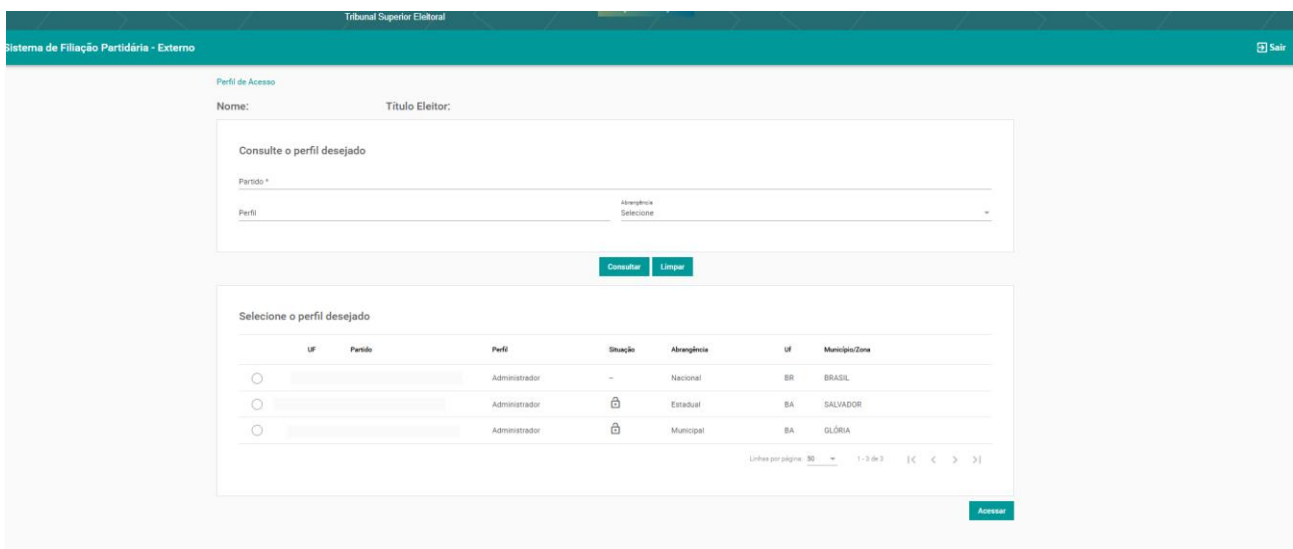
- Acesso via Gov.br: Utilize o portal “**gov.br/conta**” para gerenciar sua senha e recuperar o acesso; e
- Acesso via e-Título: Utilize o aplicativo e-Título.

Esta medida reforça a segurança do sistema ao centralizar a gestão de credenciais em plataformas especializadas e auditadas.

Após o cadastro do(a) usuário(a) (Administrador, Operador, Consulta), este(a) já poderá acessar o sistema utilizando o app “**e-Título**” ou o portal “**Gov.br**”.

Da mesma forma, em caso de esquecimento de senha, todo o procedimento deverá ser realizado pelo(a) usuário(a) diretamente nessas plataformas, pois a funcionalidade de envio de nova senha pelo FILIA Externo foi descontinuada, motivo pelo qual não é possível realizar esse envio pelo sistema.

Para os dois tipos de acesso, após logar no sistema com sucesso, é apresentada a tela de “**Perfis de Acesso**”.



Sistema de Filiação Partidária - Externo

Perfil de Acesso

Nome: _____ Título Eleitor: _____

Consulte o perfil desejado

Partido * _____

Perfil _____ Abreviação: Selecione

Consultar **Limpar**

Selecione o perfil desejado

UF	Partido	Perfil	Situação	Abreviação	UF	Município/Zona
☐		Administrador	—	Nacional	BR	BRASIL
☐		Administrador		Estadual	BA	SALVADOR
☐		Administrador		Municipal	BA	GLÓRIA

Linhas por página: 50 1 - 3 de 3 < >

Acessar

Selecione o perfil e clique em “**Acessar**”.

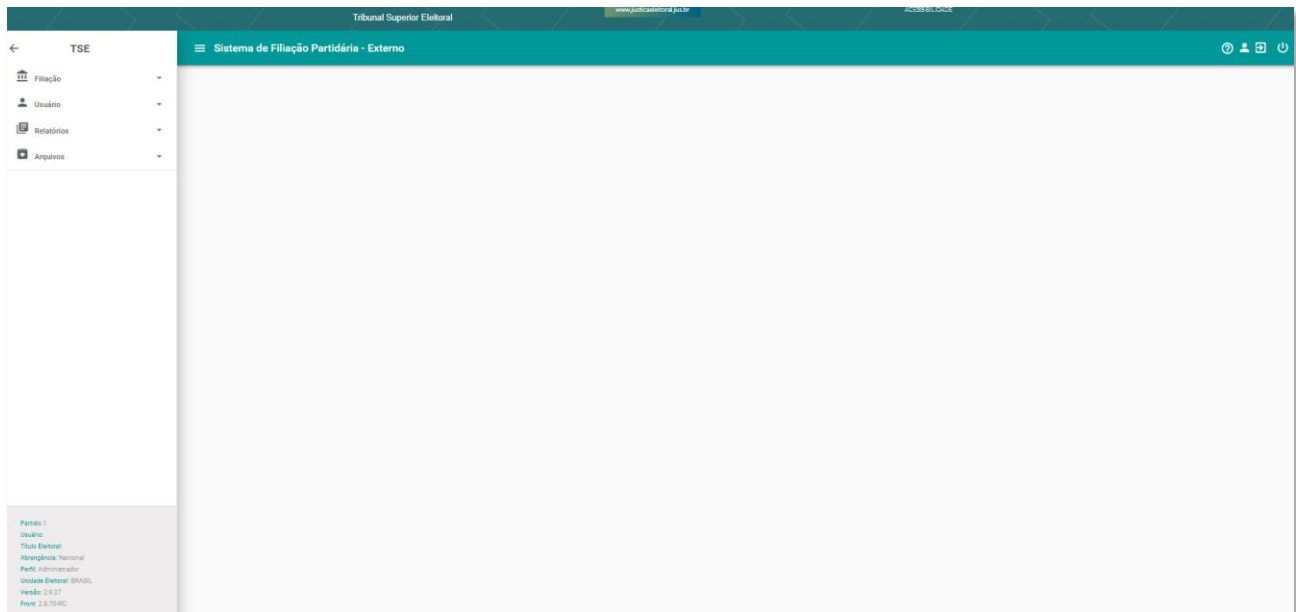
Observações:

O(A) usuário(a) poderá possuir acesso a um partido ou mais partidos. O acesso aos dados de cada partido deve ser particularizado, de acordo com o partido, perfil de acesso, a abrangência, UF e o município cadastrado para o(a) usuário(a).

Para cada partido, o sistema deve tratar os dados básicos do cadastro do(a) usuário(a) com unicidade, não permitindo que usuários(as) com as mesmas informações de “**Título de eleitor**”, “**Nome**”, “**CPF**” e “**E-mail**” sejam cadastrados(as) no mesmo partido.

Os dados de perfil de acesso, abrangência, UF, município/zona e seus dados de configuração estarão relacionados ao partido responsável pelo seu cadastro.

O sistema apresenta a tela inicial da aplicação:



Detalhes do menu:

- A. Filiação:** esta opção permite consultar e cadastrar os registros de filiação, além de consultar histórico de filiação e relação de filiados.
- B. Usuários:** esta opção permite consultar, cadastrar, alterar, visualizar, excluir, bloquear usuários(as) e enviar nova senha.
- C. Relatórios:** esta opção permite realizar a emissão de relatórios.
- D. Arquivos:** esta opção permite verificar o arquivo.

Dados de perfil (canto superior direito da tela) tem as opções:

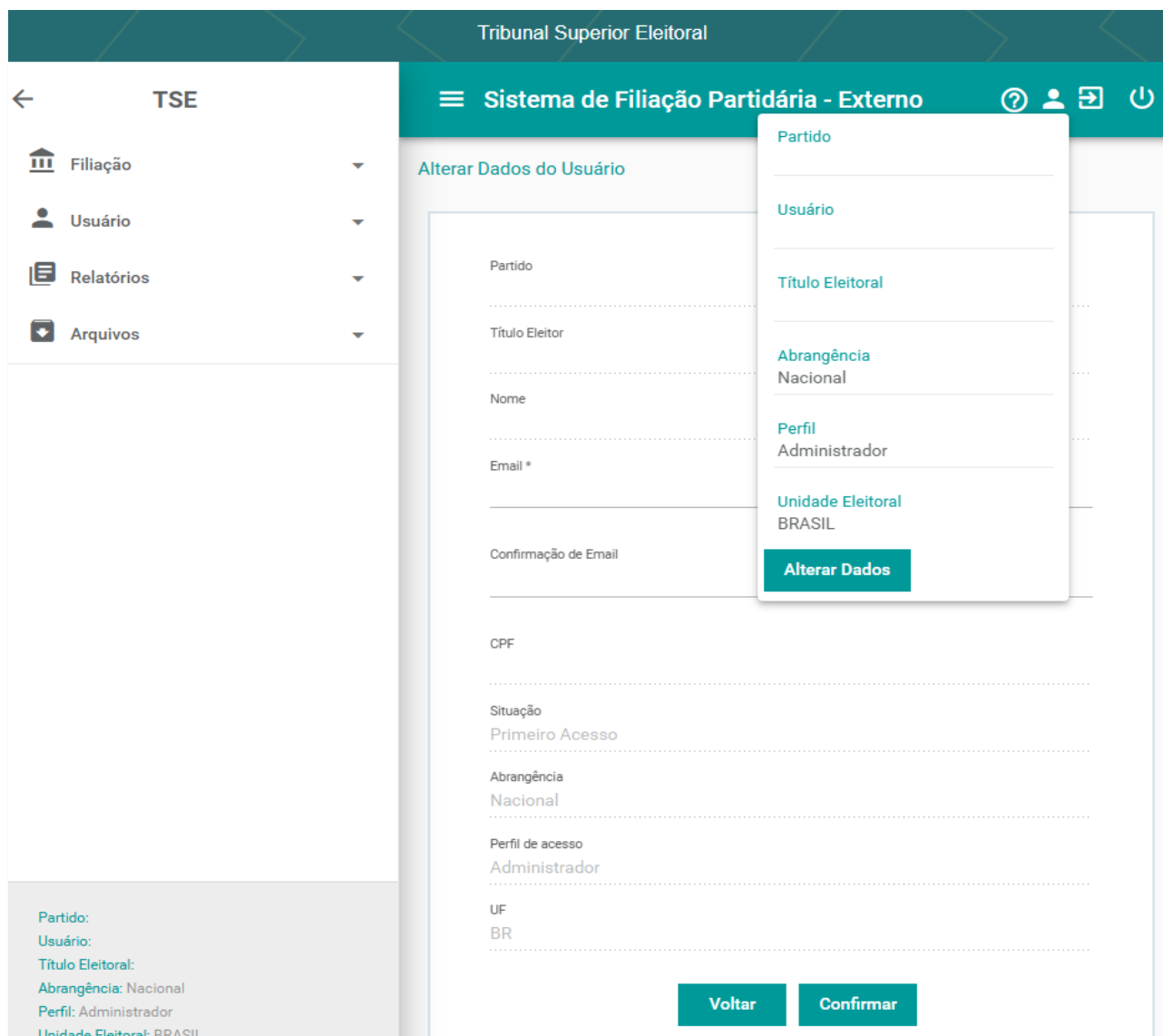
1. Ajuda: opção para acessar o manual do sistema.
2. Usuário: esta opção permite alterar dados.
3. Alterar perfil: expande a tela.
4. Sair: opção para sair com segurança do sistema.

Dados de alteração de Perfil (canto inferior esquerdo da tela) tem as opções:

1. Partido: apresenta o partido do perfil do(a) usuário(a).
2. Usuário: apresenta o nome do(a) usuário(a).
3. Título Eleitoral: apresenta o título eleitoral do(a) usuário(a).
4. Abrangência: apresenta a abrangência do perfil do(a) usuário(a).
5. Perfil: apresenta o perfil do(a) usuário(a).
6. Unidade Eleitoral: apresenta a unidade eleitoral.

Dados de usuário (canto inferior esquerdo da tela ícone)

Campo localizado no canto superior direito da tela e identificado com o ícone , conforme tela:



Tribunal Superior Eleitoral

Sistema de Filiação Partidária - Externo

Alterar Dados do Usuário

Partido

Usuário

Título Eleitoral

Abrangência Nacional

Perfil Administrador

Unidade Eleitoral BRASIL

Alterar Dados

Partido

Título Eleitor

Nome

Email *

Confirmação de Email

CPF

Situação

Primeiro Acesso

Abrangência

Nacional

Perfil de acesso

Administrador

UF

BR

Voltar

Confirmar

Partido:

Usuário:

Título Eleitoral:

Abrangência: Nacional

Perfil: Administrador

Unidade Eleitoral: BRASIL

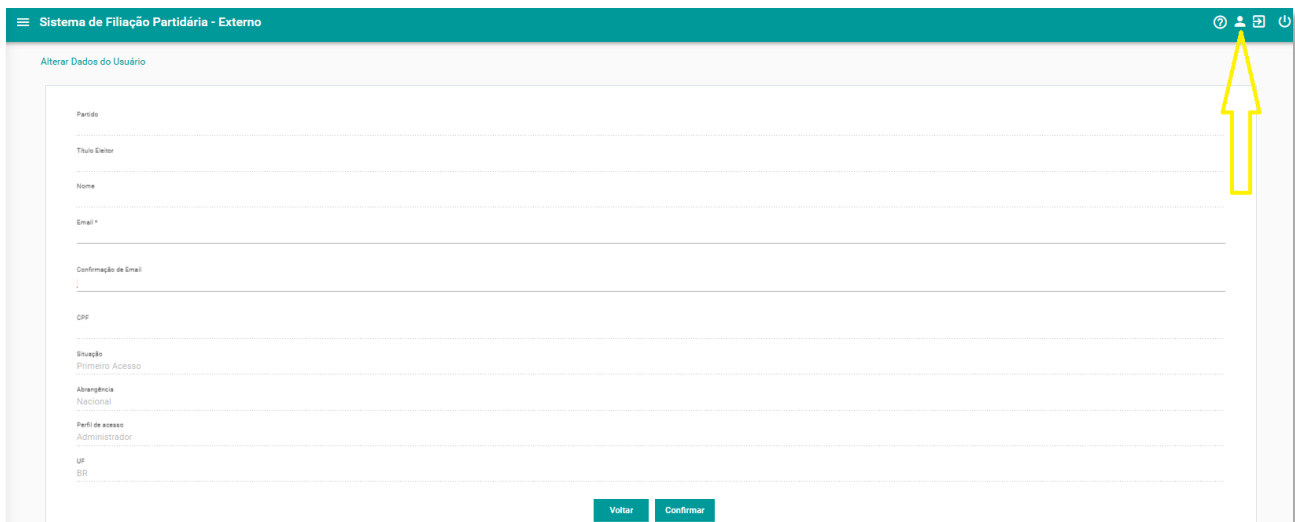
Observações:

- Para acessar um dos sistemas partidários (SGIP ou FILIA) no módulo externo, o título de eleitor informado deve ser válido e estar previamente cadastrado na base de dados do sistema.
- Ao redefinir a senha, o sistema deve gravar a nova composição de título de eleitor e senha para acessar os sistemas partidários SGIP e FILIA.
- No cadastro/Na alteração de registro filiação, serão aceitos, pelo sistema, somente títulos de eleitores(as) cadastrados(as) no sistema Cadastro de Eleitores – ELO com situação **“Regular”**.

- Ao preencher o campo “Título Eleitor” com as condições citadas acima, o sistema deve recuperar os dados do(a) eleitor(a) do sistema ELO e preencher automaticamente os campos “Nome”, “Nome Social”, “Zona” e “Seção”, não permitindo a edição desses.
- A nova senha para acesso ao FILIA externo deve conter, no mínimo, 8 (oito) e, no máximo, 10 (dez) posições. A senha informada deve conter, pelo menos, um caractere alfanumérico (maiúsculo ou minúsculo) e um numérico, além de ser diferente da última senha utilizada.

Alterar dados do(a) usuário(a) em módulo externo

Para alterar dados do(a) usuário(a), selecione a opção  e, em seguida, clique em “**Alterar Dados**”:

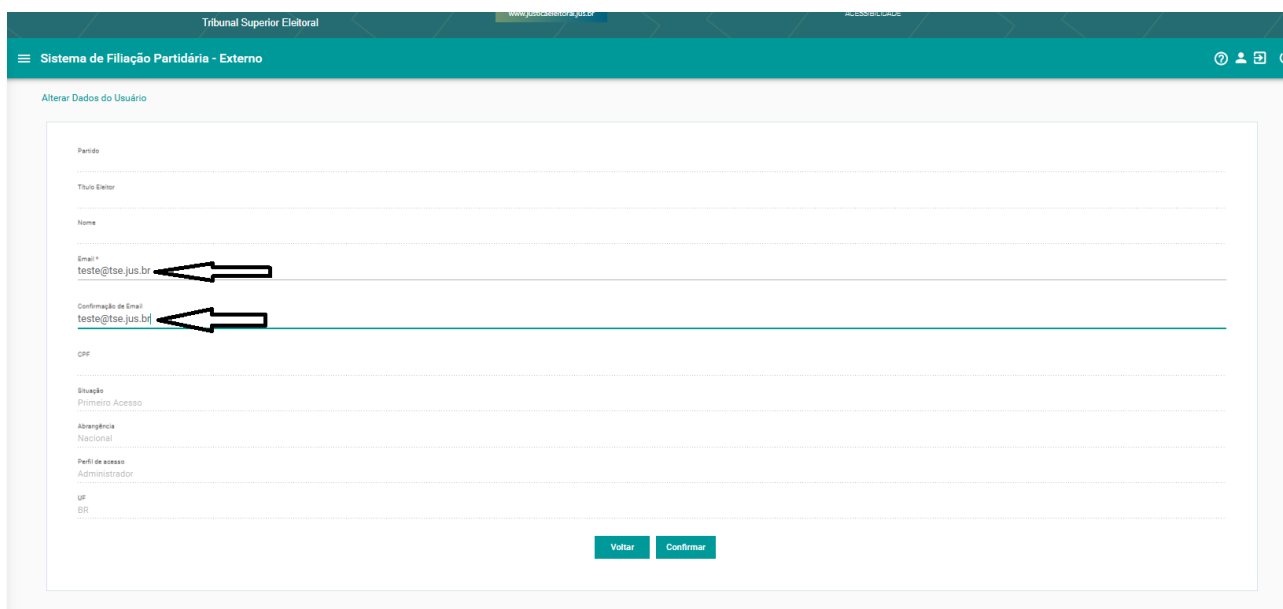


Para retornar, acione o botão “**Voltar**” e, para confirmar, clique em “**Confirmar**”.

Abaixo, seguem as informações da tela que podem ser alteradas:

1. Partido: Recupera o partido do(a) usuário(a).
2. Título Eleitor: Recupera o título do(a) usuário(a).
3. Nome: Recupera o nome do(a) usuário(a).
4. E-mail: Permite alterar o e-mail do(a) usuário(a).
5. Confirmação de Email: Confirma a alteração do e-mail do(a) usuário(a).
6. CPF: Recupera o CPF do(a) usuário(a).
7. Situação: Recupera a situação do(a) usuário(a), neste caso seria situação Ativo/Bloqueado.
8. Abrangência: Recupera a abrangência (se nacional, estadual ou municipal) do(a) usuário(a).

9. Perfil de acesso: Recupera o perfil de acesso (se nacional, estadual ou municipal) do(a) usuário(a).
10. UF: Recupera a UF do(a) usuário(a).



Para retornar, acione o botão **“Voltar”** e, para confirmar, clique em **“Confirmar”**.

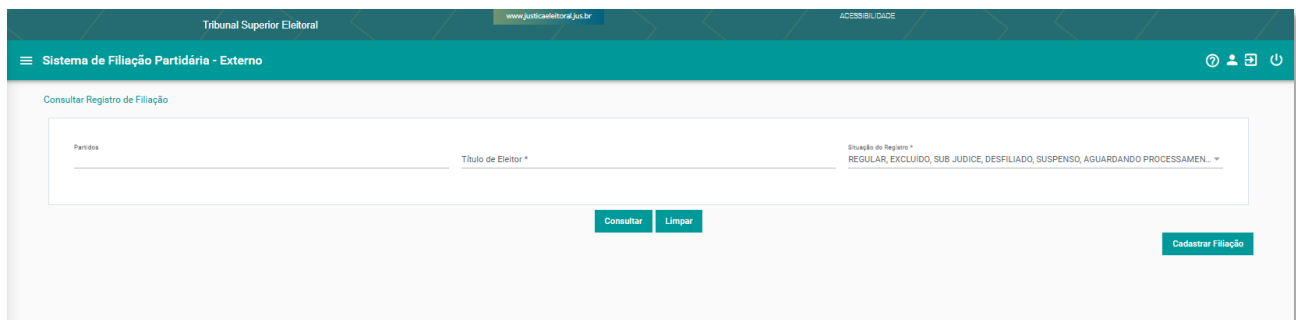
As informações que podem ser alteradas na tela são:

1. E-mail: Permite alterar o e-mail do(a) usuário(a).
2. Confirmação de E-mail: Confirma a alteração do e-mail do(a) usuário(a).

A: Filiação

Este item permite Consultar/Cadastrar Filiação, Consultar Histórico de Filiação e Consultar Relação de Filiados.

Consultar Registro de Filiação



A captura de tela mostra a interface do sistema "Sistema de Filiação Partidária - Externo". No topo, há uma barra de navegação com o nome do sistema e ícones de usuário, ajuda e logout. Abaixo, o título "Consultar Registro de Filiação" é exibido. O formulário principal contém três campos de entrada: "Partido", "Título de Eleitor" e "Situação do Registro". O campo "Situação do Registro" possui uma lista suspensa com as opções: REGULAR, EXCLUÍDO, SUB JUDICE, DESFILIADO, SUSPENSO, AGUARDANDO PROCESSAMEN... Abaixo dos campos, há dois botões: "Consultar" e "Limpar". No canto inferior direito, há um botão "Cadastrar Filiação".

Informações da tela:

1. Partido: Recupera o partido do(a) usuário(a).
2. Título: Permite informar a inscrição eleitoral para fazer a consulta.
3. Situação: Carrega as possíveis situações do(a) usuário(a) (REGULAR, EXCLUÍDO, SUB-JUDICE, DESFILIADO, SUSPENSO, AGUARDANDO PROCESSAMENTO). Tipos de situações:

- ✓ **Regular:** Ao processar os registros pertencentes ao(à) eleitor(a), o que possui a data de filiação mais recente recebe esta situação. O registro nesta situação está regularmente filiado ao partido político. O registro também será REGULAR quando houver o restabelecimento dos direitos políticos de filiado(a) cujo status é **"Suspenso"**.
- ✓ **Regular com marcação "com pendência de comunicação à JE":** Quando o partido realiza a desfiliação de um registro REGULAR por motivos de **"A pedido do eleitor"**, **"Expulsão"** ou **"Outras formas previstas no estatuto"**, o sistema mantém o registro na sua situação (Regular) e adiciona a marcação **"Com pendência de comunicação à JE"**, de forma imediata e independentemente do processamento. O registro permanece nesta situação até que o cartório realize a sua desfiliação ou, caso o(a) eleitor(a) não reconheça a desfiliação, realize a sua regularização, mediante a eliminação da pendência e a manutenção da filiação. Enquanto não for realizada a desfiliação pelo cartório, o partido pode cancelar o lançamento da desfiliação.
- ✓ **Sub Judice:** Ao processar os registros pertencentes ao(à) eleitor(a), o sistema identifica que existem dois ou mais registros com datas de filiação iguais, sendo essas datas as mais recentes, e atribui a todos eles a situação **"Sub Judice"**. Os registros permanecem nesta situação até que o(a) eleitor(a) seja notificado(a) e indique ao cartório qual registro será regularizado, os demais são desfiliados. Caso o processamento identifique registro de filiação novo, com data de filiação mais recente, o registro com situação **"Sub Judice"** deve ser desfiliado automaticamente.

- ✓ **Aguardando processamento:** Situação atribuída ao registro de filiação assim que ele é cadastrado no sistema.

Observação:

Na hipótese de filiação **“Sub Judice”**, em especial, no procedimento do art. 23, § 4-A, I a III, da Resolução-TSE n. 23.596:

“§ 4º-A O juízo decidirá:

I – pela manutenção do vínculo partidário mais recente, quando for possível estabelecer o momento em que as filiações ocorreram; (Incluído pela Resolução n. 23.668/2021)

II – pela manutenção do vínculo partidário indicado pelo eleitor, quando não for possível estabelecer o momento em que as filiações ocorreram; ou (Incluído pela Resolução n. 23.668/2021)

III – pelo cancelamento de todos os vínculos, quando não for possível estabelecer o momento em que as filiações ocorreram e o eleitor não indicar interesse na manutenção de qualquer dos vínculos partidários.”

- Incisos I e II (manutenção de um dos vínculos partidários): clicar na *grid* do registro de filiação que se deseja manter **“Regular”**. A confirmação da operação ensejará, automaticamente, a desfiliação dos demais registros *sub judice* daquele(a) eleitor(a), registrando, como data da desfiliação, o dia em que a operação foi realizada. Ao resolver a situação **“Sub Judice”**, o sistema atribuirá, automaticamente, como data de desfiliação, aos demais registros que estavam ensejando a situação, o dia em que a operação foi realizada.
- Incisos III (cancelamento de todos os vínculos): clicar na *grid* de qualquer um dos registros de filiação que esteja na situação **“Sub Judice”**, mantendo-o como **“Regular”**. Depois, deve-se, imediatamente, desfiliar o registro de filiação **“Regular”**, clicando na *grid*.

ATENÇÃO!

Neste caso, deve ser selecionada a mesma data de desfiliação que o sistema lançou para os que constaram como desfiliaados por conta da solução da situação *sub judice*.

Exemplo: Certo(a) eleitor(a) filiou-se aos partidos A, B e C na mesma data. Após tratativas, não se resolveu a situação *sub judice*, ao que se determina que o registro conste como **“Desfiliaado”** para todos os partidos. Para isso, escolhe-se um registro de filiação, exemplificativamente o **“A”**, e seleciona-se como sendo aquele que vai resolver a condição *sub judice*. Os demais registros de filiação aos partidos B e C constarão como **“Desfiliaados”** na data em que foi realizada tal operação. Após isso, deve-se então selecionar o registro de filiação ao partido **“A”** e proceder à sua desfiliação, utilizando-se a mesma data utilizada nos demais que constam como desfiliaados.

- ✓ **Suspenso:** Registro de filiação cuja situação passou de “**Regular**” para “**Suspenso**” por meio de rotina automatizada, quando identificado, no ELO, o lançamento de “**Suspensão de direitos políticos**” para o(a) eleitor(a). O FILIA também deve identificar, a partir do ELO, quando houver o “restabelecimento dos direitos políticos” (retornando para “**Regular**” no ELO), de modo que a situação volte para “**Regular**” também no FILIA. Durante o período de suspensão, o registro pode ser desfiliado e detalhado pelo partido e pela Justiça Eleitoral.

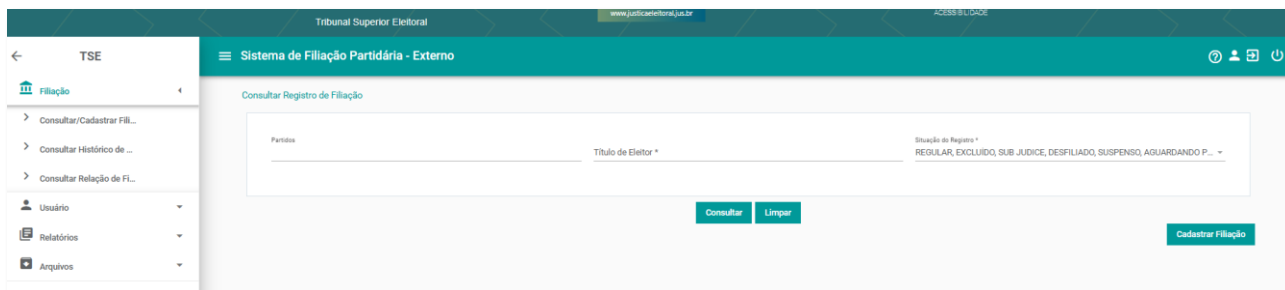
Existindo desfiliação de um registro suspenso, independentemente do motivo:

- O sistema manterá o registro na situação “**Suspenso**” e adicionará a marcação “**Com pendência de comunicação à JE**”. O registro permanecerá nesta situação até que o cartório realize a sua desfiliação.
 - A desfiliação poderá ser revertida pelo cartório ao alterar o registro para a situação “**Suspenso**”. Enquanto o registro não constar como desfiliado, a sua certidão será gerada sob a situação de suspensão. Na certidão histórica, deverá constar, além da data da suspensão, a data do restabelecimento da filiação.
- ✓ **Desfiliado:** Na nova versão do FILIA, a situação “**Cancelado**” foi alterada para “**Desfiliado**”. A desfiliação pode ocorrer das seguintes formas:
 - Registro de filiação cuja desfiliação foi realizada automaticamente pelo processamento quando identificado, para o(a) eleitor(a), registro com data de filiação mais recente;
 - Registro de filiação cuja desfiliação foi realizada automaticamente pela rotina de óbito, quando identificado, no ELO, o lançamento de óbito para o(a) eleitor(a);
 - Registro de filiação cuja desfiliação foi realizada automaticamente pela rotina de perda de direitos políticos, quando identificado, no ELO, lançamento para o(a) eleitor(a);
 - Registro de filiação cuja situação é “**Regular**” e o(a) eleitor(a) procurou o cartório para realizar sua desfiliação manualmente no sistema;
 - Registro de filiação cuja situação é “**Regular**” e possui marcação “**Com pendência de comunicação à JE**”. Neste caso, o cartório realizou a desfiliação de forma manual no sistema.
 - ✓ **Excluído:** Registro de filiação que estava com situação “**Aguardando processamento**” e o partido identifica que o cadastro foi realizado indevidamente. Ao realizar esta exclusão, o sistema excluirá o registro de filiação da base de dados.

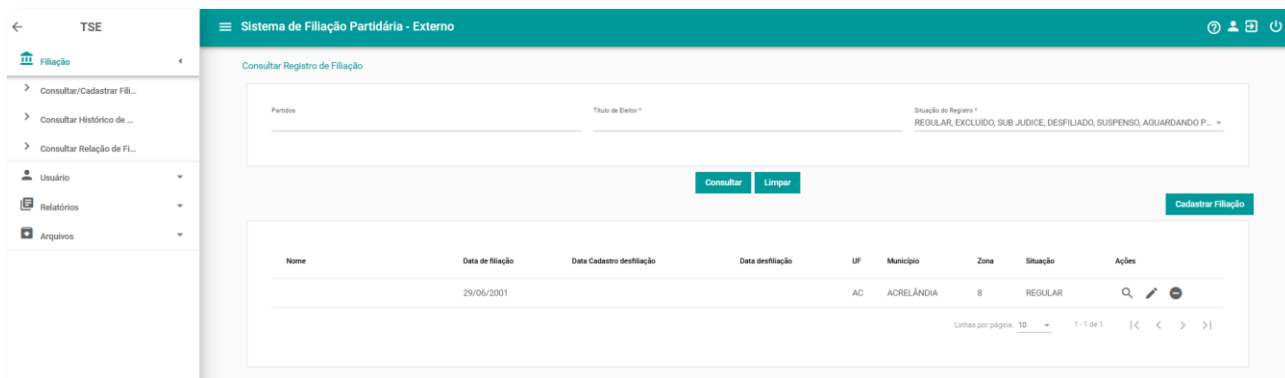
Registro de filiação processado que estava com situação “**Regular**” e o(a) eleitor(a) não reconheceu o vínculo com o partido. Esta exclusão é realizada pela Justiça Eleitoral. Ao realizar essa exclusão, o sistema alterará a situação do registro de filiação para “**Excluído**”.

4. Botão “**Consultar**”.
5. Botão “**Limpar**”.
6. Botão “**Cadastrar Filiação**”.

Para realizar a consulta de registro, informe os parâmetros obrigatórios e clique em **“Consultar”**:



Em seguida, o sistema apresentará o resultado da consulta realizada conforme tela:



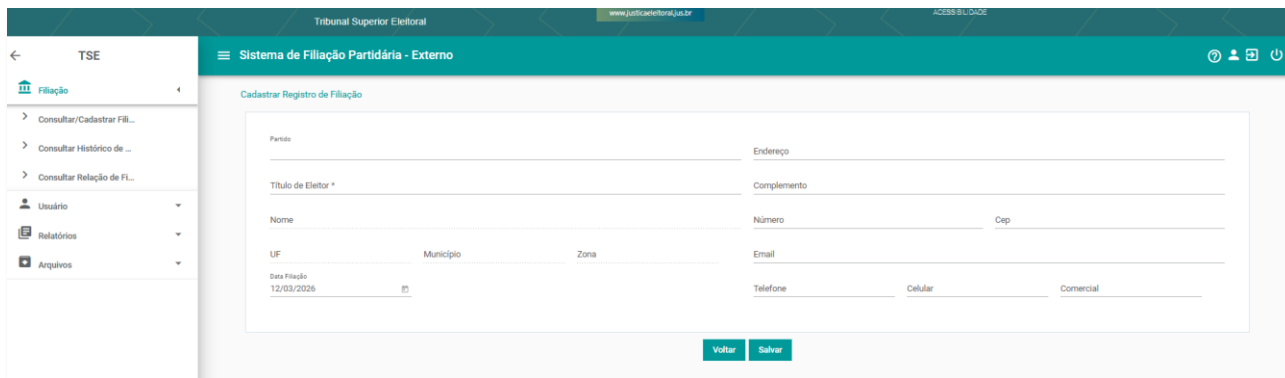
Nome	Data de filiação	Data Cadastro desfiliação	Data desfiliação	UF	Município	Zona	Situação	Ações
	29/06/2001			AC	ACRELÂNDIA	8	REGULAR	

Informações do resultado da consulta:

1. Nome: Recupera o nome do(a) eleitor(a).
2. Data de filiação: Recupera data de desfiliação do(a) eleitor(a).
3. Data Cadastro desfiliação: Recupera a data de cadastro da desfiliação do(a) eleitor(a).
4. Data desfiliação: Permite alterar o e-mail do(a) eleitor(a).
5. UF: Recupera a UF do(a) filiado(a).
6. Município: Recupera o município do(a) filiado(a).
7. Zona: Recupera a zona do(a) filiado(a).
8. Situação: Recupera a situação do(a) filiado(a).
9. Ações: Apresenta as ações operacionais de acordo com o perfil, a saber:
 - a. Detalhar registro de filiação;
 - b. Alterar registro de filiação;
 - c. Registrar desfiliação.

Cadastrar Registro de Filiação

Para realizar a inclusão de relação, selecione a opção **“Cadastrar Registro”**. O sistema apresenta a seguinte tela para preencher os campos. Em seguida, clique em **“Salvar”** ou em **“Voltar”** para retornar à tela anterior:

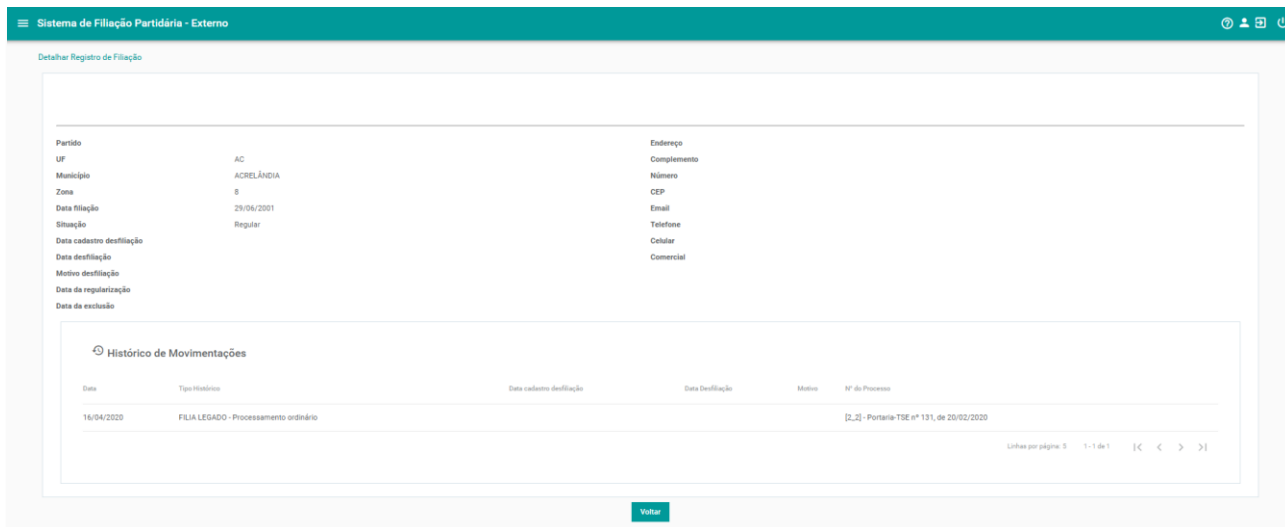


Observações:

- Ao informar a inscrição, caso o(a) filiado(a) possua nome social no Cadastro Eleitoral, o sistema apresentará o campo **“Nome do Eleitor”**.
- No cadastro/Na alteração de registro filiação, serão aceitos, pelo sistema, somente títulos de eleitores(as) cadastrados(as) no sistema Cadastro de Eleitores com situação **“Regular”**.
- Ao preencher o campo **“Título de eleitor”** com as condições citadas acima, o sistema deve recuperar os dados do(a) eleitor(a) e preencher automaticamente os campos **“Nome”**, **“Nome Social”**, **“Zona”** e **“Seção”** não permitindo a edição desses.

Detalhar Registro de Filiação

Para realizar o detalhamento da relação, selecione a ação . O sistema apresenta a seguinte tela:

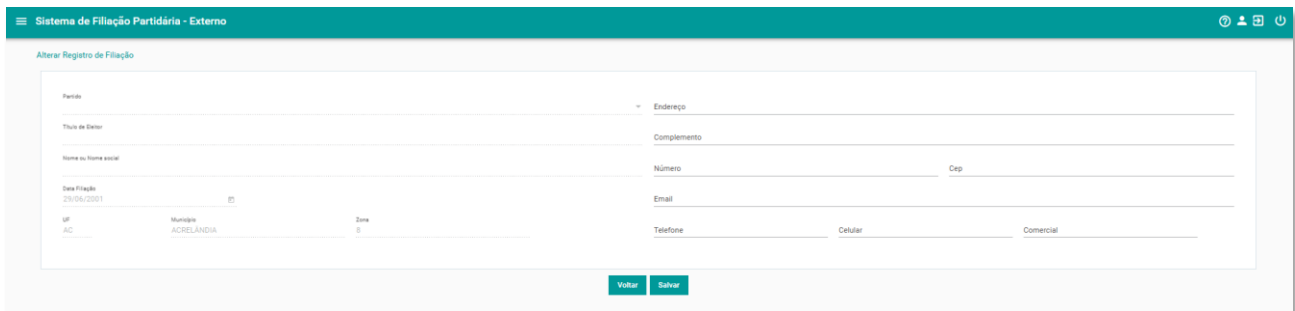


Observação:

Para filiados(as) que possuam nome social, o sistema apresentará o campo “**Nome do Eleitor**”.

Alterar Registro de Filiação

Para realizar a alteração de relação, selecione a ação . O sistema apresenta a seguinte tela:



Altere os parâmetros desejados e clique em “**Salvar**”.

Ao clicar em “**Voltar**,” o sistema retorna a tela de “**Consultar Registro de Filiação**”.

Observações:

- Para filiados que possuam nome social, o sistema apresentará o campo “**Nome do Eleitor**”.
- Somente registros de filiação do tipo “**Interno**” que estejam na situação “**Regular**” ou “**Erro**” poderão ter seus dados alterados. A opção não deve ser apresentada para registros de filiação do tipo “**Oficial**” ou “**Interno**” em outras situações.
- No cadastro/Na alteração de registro filiação, serão aceitos, pelo sistema, somente títulos de eleitores cadastrados no sistema Cadastro de Eleitores com situação “**Regular**”.
- Ao preencher o campo “**Título de eleitor**” com as condições citadas acima, o sistema deve recuperar os dados do(a) eleitor(a) e preencher automaticamente os campos “**Nome**”, “**Nome Social**”, “**Zona**” e “**Seção**”, não permitindo a edição dos campos.

Registrar desfiliação

Para realizar a desfiliação, selecione a ação . O sistema apresenta a seguinte tela:

Preencha os campos de “**Data Desfiliação**” e “**Motivo da desfiliação**” e, em seguida, clique em “**Confirmar**”.

Observações:

Somente registros de filiação do tipo “**Interno**” que estejam na situação “**Regular**” ou “**Erro**” poderão ser desfiliaados. A opção não deve ser apresentada para registros de filiação do tipo “**Oficial**” ou “**Interno**” em outras situações.

Excluir Registro de Filiação

Para realizar a exclusão de relação, selecione a opção . O sistema apresenta a seguinte tela:



Observações:

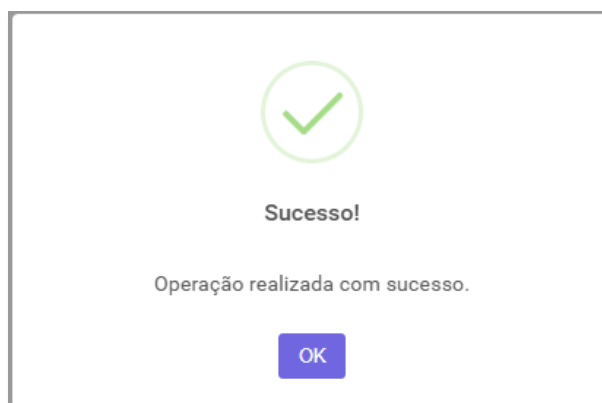
Somente registros de filiação do tipo “**Interno**” que ainda não foram processados pela Justiça eleitoral em módulo interno poderão ser excluídos.

Reverter Registro de Filiação

Para realizar a reversão de registro de filiação, selecione a opção . O sistema apresenta a seguinte tela:



Confirmar a reversão do registro de filiação, conforme tela:



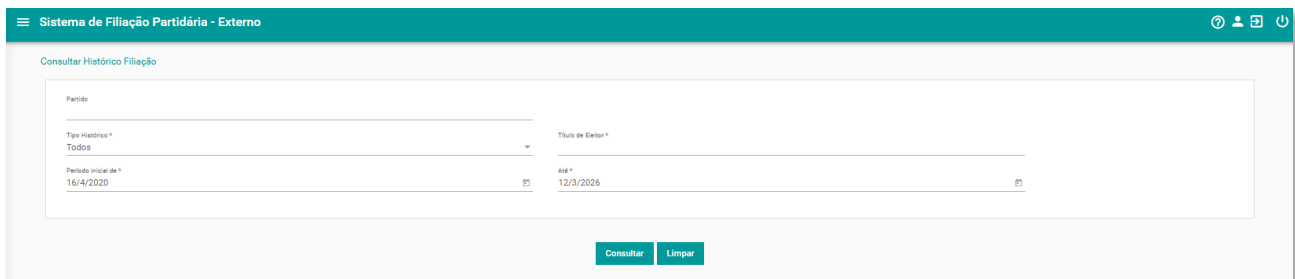
Observações:

Somente registros de filiação do tipo **“Interno”** que estejam na situação **“Desfiliado”** ou **“Excluído”** poderão ter sua situação revertida para a sua situação anterior (**“Regular”** ou **“Erro”**). A opção não deve ser apresentada para registros de filiação do tipo **“Oficial”** ou **“Interno”** em outras situações.

Consultar Histórico de Filiação

Esta funcionalidade possibilita ao(à) usuário(a) consultar o histórico dos registros de filiação, detalhar o registro de filiação e a relação afetados.

Ao acionar a opção de menu **“Consultar Histórico de Filiação”**, o sistema apresenta a seguinte tela:



Detalhes da tela:

1. Partido: recupera o partido.
2. Tipo Histórico: lista os tipos de históricos.
3. Título de Eleitor: campo para informar o número de inscrição do(a) eleitor(a).
4. Período inicial de: campo para informar a data inicial da consulta.
5. Até*: campo para informar a data final da consulta.
6. Consultar: ao ser acionada, funcionalidade apresenta o resultado da consulta.
7. Limpar: ao ser acionada, funcionalidade limpa todos os campos.

Observações:

O histórico tem como objetivo apresentar todos os eventos realizados no registro de filiação automaticamente pelo sistema e/ou por meio de uma das ações disponibilizadas no sistema.

Para realizar a consulta de histórico, informe os parâmetros obrigatórios (**“Tipo Histórico”**, **“Período inicial de”** e **“Até”**) e clique em **“Consultar”**. O sistema apresenta o resultado da consulta:

Sistema de Filiação Partidária - Externo

Consultar Histórico Filiação

Partido: _____ Título de Eleitor: _____

Tipo Histórico:
 Todos

Período Inicial de: 16/4/2020 Até: 12/3/2026

Consultar Limpar

Data	Nome	Tipo Histórico	Data filiação	Data cadastro desfiliação	Data desfiliação	Nº do Processo	Motivo
16/04/2020		PROCESSAMENTO ORDINÁRIO	29/06/2001	-	-	[2_2] - Portaria-TSE nº 131, de 20/02/2020	-

Linhas por página: 10 1 - 1 de 1

O sistema apresenta o resultado da consulta:

1. Data: recupera a data.
2. Nome: recupera o nome com o título do(a) eleitor(a).
3. Tipo Histórico: recupera o tipo de histórico.
4. Data filiação: recupera a data de filiação.
5. Data cadastro desfiliação: recupera a data de cadastro da desfiliação.
6. Data desfiliação: recupera a data de desfiliação.
7. No do Processo: recupera o número do processo.
8. Motivo: recupera o motivo.

Consultar Relação de Filiados

Esta funcionalidade possibilita ao(à) usuário(a) as operações de consultar, detalhar e excluir relação de filiados(a).

Ao acionar a opção de menu “**Consultar Relação de Filiados**”, o sistema apresenta a seguinte tela:

Sistema de Filiação Partidária - Externo

Consultar Relação de Filiados

Partido: _____ Situação do Registro:
 REGULAR, EXCLUIDO, SUB JUDICE, DESFILADO, SUSPENSO, AGUARDANDO PROCE...

UF: _____ Município: _____ Zona: _____

Consultar Limpar

Para realizar a consulta de relação, informe os parâmetros obrigatórios e clique em “**Consultar**”. O sistema apresenta o resultado da consulta:

Sistema de Filiação Partidária - Externo

Consultar Relação de Filiação

Partido: _____ Situação do Registro*: REGULAR, EXCLUIDO, SUB JUDICE, DESFILADO, SUSPENSO, AGUARDANDO PROCESSAMENTO

UF*: AC Município*: ACRELÂNDIA Zona*: 8

Consultar Limpar

Título de Eleitor	Nome	Data de Filiação	Data Cadastro Desfiliação	Data de Desfiliação	Situação	Ações
		30/09/2011		15/10/2019	DEFILADO	Q
		09/08/1991	12/07/2004	12/07/2004	DEFILADO	Q
		29/04/2001			EXCLUIDO	Q
		29/04/2001			REGULAR	Q ✎ ⌵
		01/04/2016			REGULAR	Q ✎ ⌵
		13/10/2011			REGULAR	Q ✎ ⌵
		31/03/1992			REGULAR	Q ✎ ⌵
		18/09/2003		16/12/2011	DEFILADO	Q
		16/02/1996			EXCLUIDO	Q
		24/01/1992		06/04/2021	DEFILADO	Q

Linhas por página: 10 1 - 10 de 579 < > >>

Detalhes da tela:

1. Partido: carrega o nome do partido.
2. Situação de Registro*: recupera as situações de registros (REGULAR, EXCLUIDO, SUB JUDICE, DESFILADO, SUSPENSO, AGUARDANDO PROCESSAMENTO).
3. UF: recupera a UF do(a) filiado(a).
4. Município: recupera o município do(a) filiado(a).
5. Zona: recupera a zona do(a) filiado(a).
6. Consultar: realiza a consulta do registro.
7. Limpar: limpa a busca.
8. Título de Eleitor
9. Nome
10. Data de Filiação
11. Data Cadastro Desfiliação
12. Data de Desfiliação
13. Situação: recupera a situação (REGULAR, EXCLUIDO, SUB JUDICE, DESFILADO, SUSPENSO, AGUARDANDO PROCESSAMENTO) do(a) filiado(a).
14. Ações (Ver detalhes das ações que constam na tela “Consultar Registro de Filiação”): apresenta as ações operacionais de acordo com o perfil/a situação:
 - a. Detalhar registro;
 - b. Alterar registro de filiação;
 - c. Registrar desfiliação;
 - d. Reverter registro de filiação.

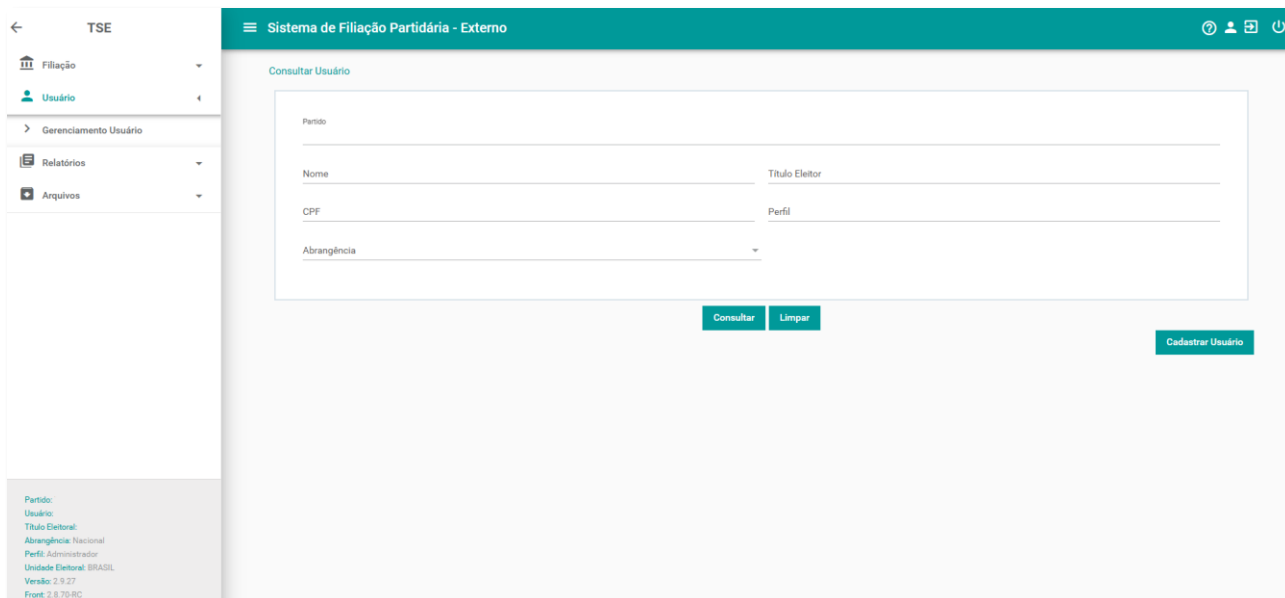
Observações:

- Relação Interna:
 - ✓ Relação na qual o partido age diretamente, cadastrando, alterando e excluindo registros de filiação (registros internos).
- Relação Oficial:
 - ✓ Relação gerada após o processamento no qual os registros internos são oficializados para um(a) determinado(a) partido, município e zona. No módulo externo, as relações oficiais somente estarão disponíveis para consulta.
- Situações da Relação Interna:
 - ✓ Não submetida: Relação na qual o partido age diretamente, gerenciando seus registros internos, mas que ainda não foi submetida, ou seja, não está apta a ser processada pela Justiça Eleitoral.
 - ✓ Submetida: Relação autorizada pelo partido a ser processada pela Justiça Eleitoral. A submissão não impede que o partido continue a gerenciar a relação.
 - ✓ Fechada: Relação interna submetida que deu origem a uma relação oficial. Quando uma relação submetida é fechada, uma nova relação interna é criada com situação **“Não submetida”** para que o partido possa continuar a gerenciar seus filiados.
- Situações da Relação Oficial:
 - ✓ Ativa: Relação oficial atual. É gerada após o processamento que ocorre duas vezes por ano por força de lei. É a última relação processada.
 - ✓ Inativa: Relação oficial que já foi ativa, mas que foi substituída por uma mais recente.
 - ✓ Excluída: Relação que não deve ser mais considerada, passando a valer a sua antecessora.

B. Usuários

Esta funcionalidade possibilita ao(à) usuário(a) do sistema realizar as operações de consultar, cadastrar, visualizar, editar e excluir, além de bloquear, desbloquear e detalhar.

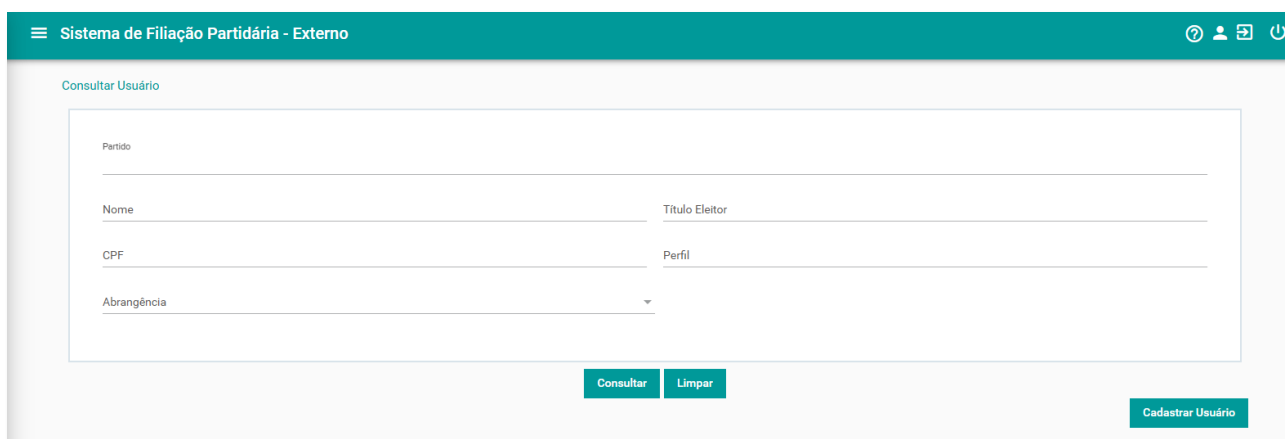
Ao acionar a opção de menu “**Usuário**”, o sistema apresenta a seguinte tela:



A imagem mostra a interface do sistema "Sistema de Filiação Partidária - Externo". No topo, há uma barra de navegação com o nome do sistema e ícones de ajuda, perfil e logout. À esquerda, um menu lateral contém opções como "Filiação", "Usuário", "Gerenciamento Usuário", "Relatórios" e "Arquivos". A área principal, intitulada "Consultar Usuário", possui campos de busca para "Partido", "Nome", "CPF", "Abrangência", "Título Eleitor" e "Perfil". Abaixo dos campos, há dois botões: "Consultar" e "Limpar". No canto inferior direito, há um botão "Cadastrar Usuário". Na base do menu lateral, há informações técnicas: "Partido:", "Usuário:", "Título Eleitoral:", "Abrangência: Nacional", "Perfil: Administrador", "Unidade Eleitoral: BRASIL", "Versão: 2.9.27" e "Front: 2.9.70-RC".

Consultar Usuário

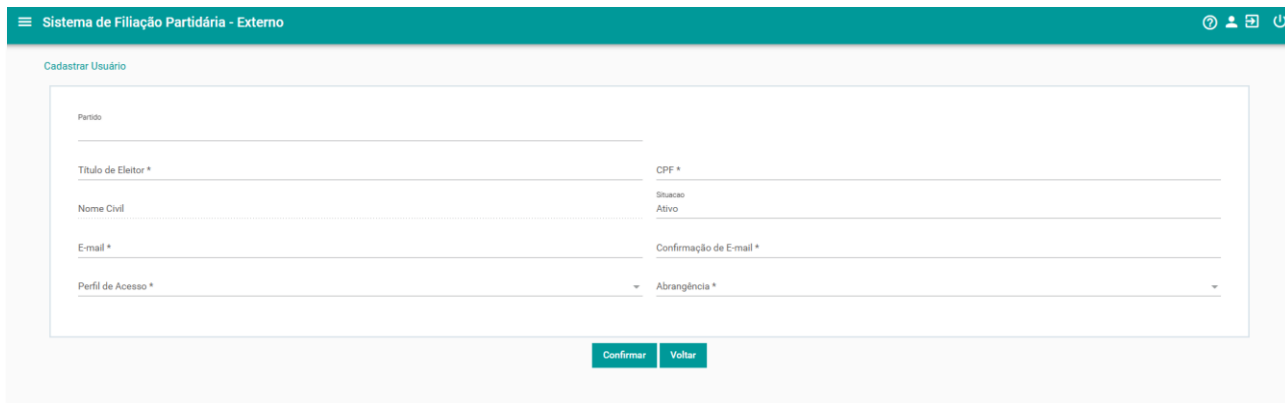
Para consultar o(a) usuário(a), basta clicar em “**Consultar**”, ou, caso queira fazer uma consulta mais específica, informe os parâmetros desejados e clique em “**Consultar**”. O sistema apresenta o resultado da consulta:



A imagem mostra a mesma interface do sistema, mas com os campos de busca preenchidos: "Partido" com o valor "P", "Nome" com "N", "CPF" com "123456789", "Abrangência" com "Nacional", "Título Eleitor" com "T" e "Perfil" com "P". Os botões "Consultar", "Limpar" e "Cadastrar Usuário" permanecem visíveis.

Cadastrar Usuário

Para realizar o cadastro de usuário, clique em **“Cadastrar Usuário”**. O sistema apresenta a seguinte tela:



Preencha os parâmetros obrigatórios e clique em **“Confirmar”**.

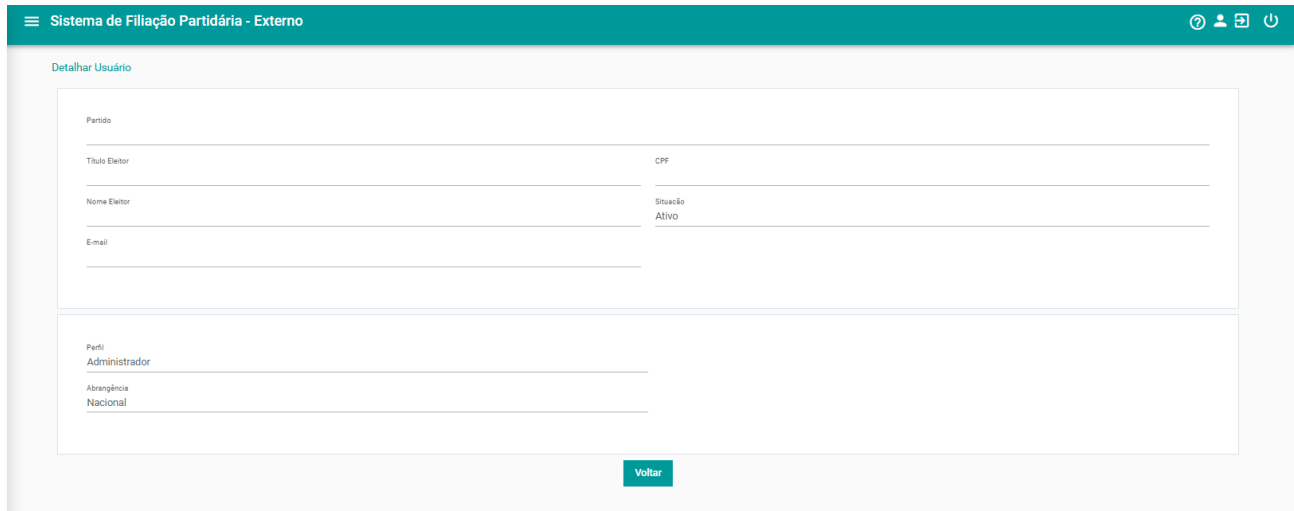
Ao clicar em **“Voltar”**, o sistema retorna para a tela de **“Consultar Usuário”**.

Observações:

- Para os(as) usuários(as) que possuam cadastro em um dos sistemas partidários, o sistema deve manter a situação do cadastro igual a **“Ativo”** e o(a) usuário(a) pode realizar o login utilizando a mesma senha de acesso do sistema partidário que o(a) usuário(a) possui cadastro.
- O(A) usuário(a) poderá possuir acesso a um ou mais partidos. O acesso aos dados de cada partido deve ser particularizado, de acordo com o perfil de acesso, abrangência, UF e município cadastrado para o(a) usuário(a).
- Para cada partido, o sistema deve tratar os dados básicos do cadastro do(a) usuário(a) com unicidade, não permitindo que usuários(as) com as mesmas informações de **“Título de eleitor”**, **“Nome”** e **“Abrangência”** seja cadastrado no mesmo partido.
- Os dados **“Perfis de acesso”**, **“Abrangência”**, **“UF”**, **“Município/Zona”** e seus dados de configuração estarão relacionados ao partido responsável pelo seu cadastro.
- Os(As) usuários(as) cadastrados(as) como **“administrador do módulo externo”** será o(a) responsável por manter o cadastro dos(as) demais usuários(as) do partido político.

Detalhar cadastro de usuário

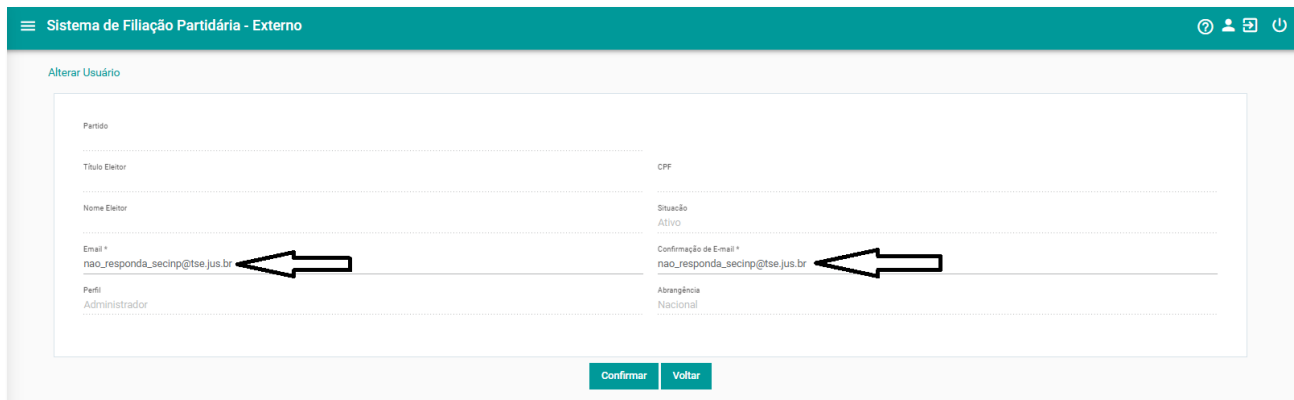
Para detalhar usuário, selecione a ação . O sistema apresenta a seguinte tela:



Ao clicar em “**Voltar**”, o sistema retorna para tela de “**Consultar Usuário**”.

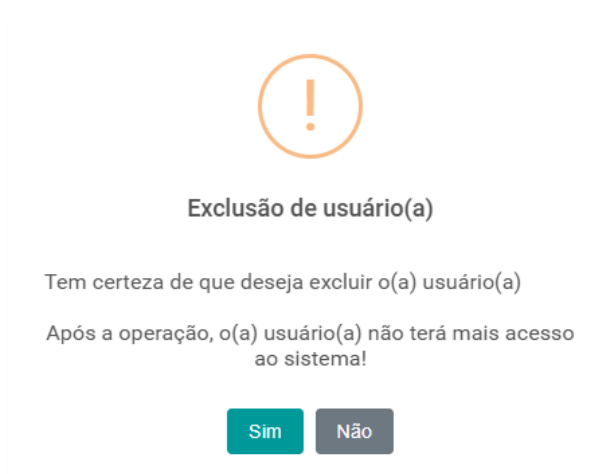
Alterar Usuário

Para realizar a alteração de usuário, selecione a ação . O sistema apresenta a seguinte tela:



Excluir Usuário

Para realizar a exclusão de acesso do(a) usuário(a), selecione a ação . O sistema apresenta a seguinte tela:

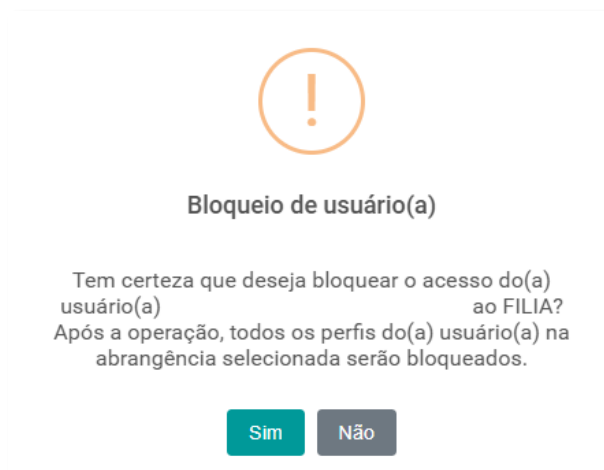


Clique em **“Sim”** para concluir a operação com sucesso.

Ao clicar em **“Não”**, o sistema retorna para tela de **“Consultar Usuário”**.

Bloquear Usuário

Para realizar o bloqueio de usuário, selecione a ação . O sistema apresenta a seguinte tela:

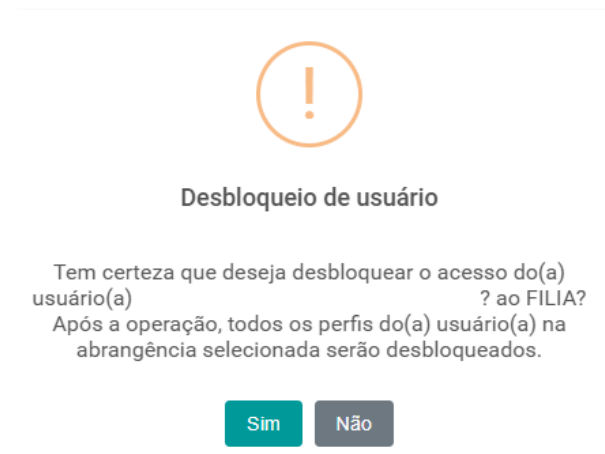


Clique em **“Sim”** para concluir a operação com sucesso.

Ao clicar em **“Não”**, o sistema retorna para tela de **“Consultar Usuário”**.

Desbloquear Usuário

Para realizar o desbloqueio de usuário, selecione a ação . O sistema apresenta a seguinte tela:



Clique em **“Sim”** para concluir a operação com sucesso.

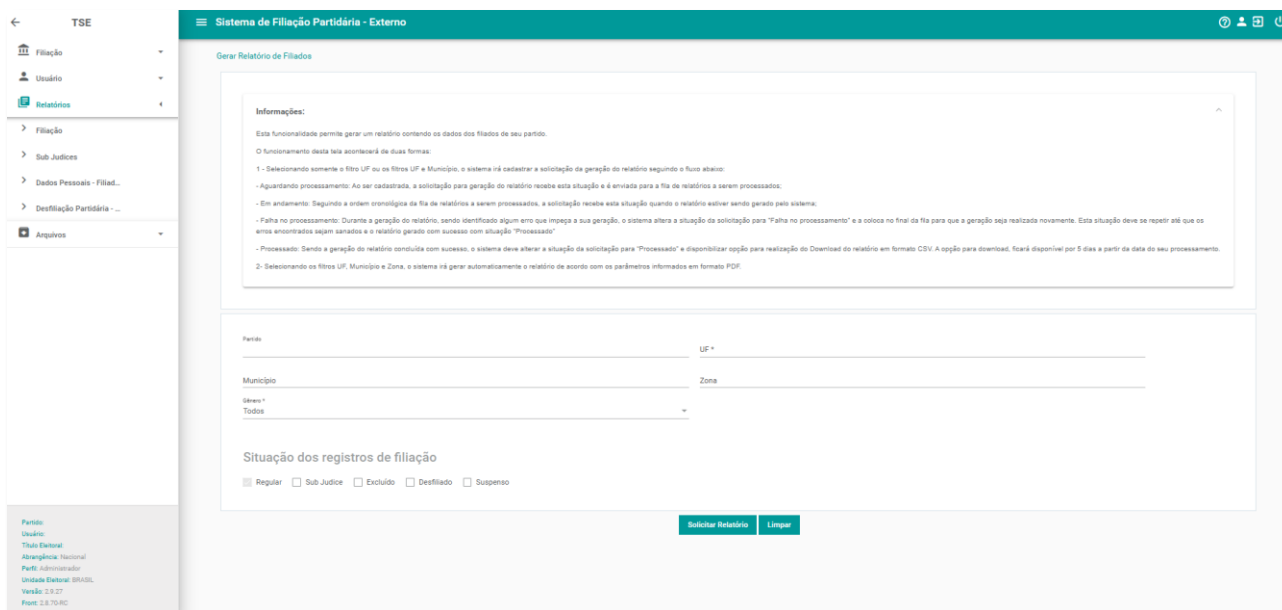
Ao clicar em **“Não”**, o sistema retorna para tela de **“Consultar Usuário”**.

C. Relatórios

Gerar Relatórios de Filiados

Para gerar Relatório de Filiados, selecione a opção “**Relatórios**”. O sistema apresenta o submenu de relatórios, selecione a opção “**Filiação**”.

O sistema apresenta a tela para gerar o relatório, informe os parâmetros obrigatórios e clique em “**Solicitar Relatório**”:



Sistema de Filiação Partidária - Externo

Gerar Relatório de Filiados

Informações:

Esta funcionalidade permite gerar um relatório contendo os dados dos filiados de seu partido.

O funcionamento desta tela acontecerá de duas formas:

1 - Selecionando somente o filtro UF ou os filtros UF e Município, o sistema irá cadastrar a solicitação de geração do relatório segundo o fluxo abaixo:

- Aguardando processamento: Ao ser cadastrada, a solicitação para geração do relatório recebe esta situação e é enviada para a fila de relatórios a serem processados;
- Em andamento: Segundo a ordem cronológica da fila de relatórios a serem processados, a solicitação recebe esta situação quando o relatório estiver sendo gerado pelo sistema;
- Falha no processamento: Durante a geração do relatório, sendo identificado algum erro que impeça a sua geração, o sistema altera a situação da solicitação para "Falha no processamento" e a coloca no final da fila para que a geração seja realizada novamente. Esta situação deve se repetir até que os erros encontrados sejam sanados e o relatório gerado com sucesso com situação "Processado";
- Processado: Sendo a geração do relatório concluída com sucesso, o sistema deve alterar a situação da solicitação para "Processado" e disponibilizar opção para realização do Download do relatório em formato CSV. A opção para download, ficará disponível por 5 dias a partir da data do seu processamento;
- Selecionando os filtros UF, Município e Zona, o sistema irá gerar automaticamente o relatório de acordo com os parâmetros informados em formato PDF.

Partido: _____ UF: _____

Município: _____ Zona: _____

Gênero:
 Todos

Situação dos registros de filiação

☐ Regular ☐ Sub-Judice ☐ Excluído ☐ Desfiliado ☐ Suspenso

Solicitar Relatório **Limpar**

Detalhes da tela:

1. Partido: recupera o partido do(a) filiado(a).
2. UF: recupera a UF do(a) filiado(a).
3. Município: recupera o município do(a) filiado(a).
4. Zona: recupera a zona do(a) filiado(a).
5. Gênero: informe o gênero (Todos, Não informado, Masculino, Feminino).
6. Situação do registro de filiação: marque a situação (Regular, *Sub Judice*, Excluído, Desfiliado, Suspenso) que deseja gerar o relatório.

Observação:

Ao selecionar município e zona, o sistema apresenta, na tela, o “**Tipo**” e este pode ser igual a “**Nominal**” ou “**Quantitativo**”.

- Para o “**Tipo**” de relatório “**Nominal**”, segue a tela:



Justiça Eleitoral
FILIA
Relação de Eleitores Filiados a Partido Político

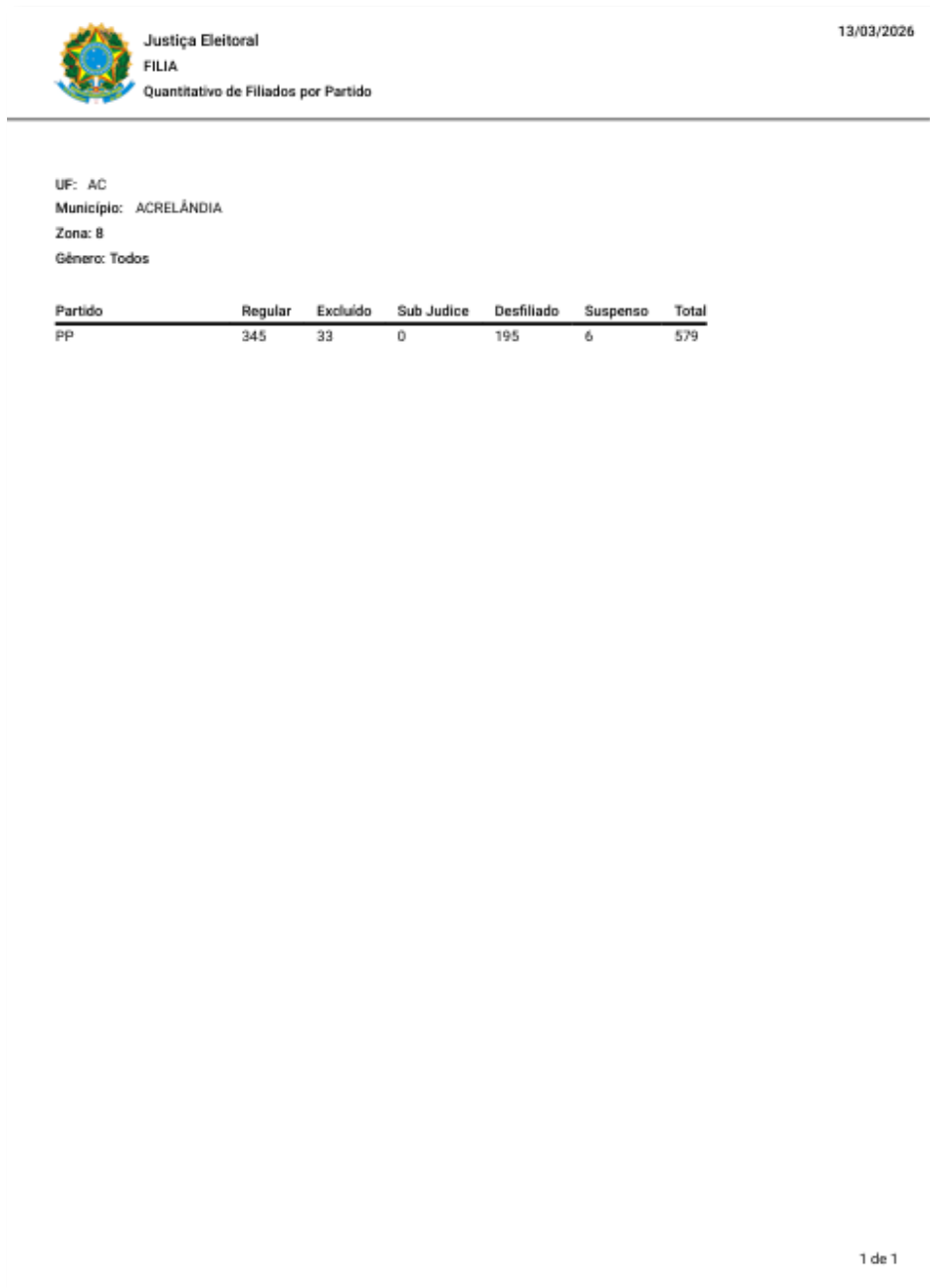
13/03/2026 - 9:19

UF: AC
Município: ACRELÂNDIA
Zona: 8
Partido: PP

Título de Eleitor	Nome do Filiado	Gênero	Data de Filiação	Situação	Pendência de Comunicação
		Masculino	-- -- -- -- --	Regular	Sim
		Masculino		Regular	Não
		Feminino		Regular	Não
		Masculino		Regular	Não
		Masculino		Regular	Não
		Feminino		Regular	Não
		Feminino		Regular	Não
		Masculino		Regular	Não
		Masculino		Regular	Não
		Masculino		Regular	Não
		Masculino		Regular	Não
		Feminino		Regular	Não
		Masculino		Regular	Não
		Feminino		Regular	Não
		Masculino		Regular	Não
		Feminino		Regular	Não
		Masculino		Regular	Não
		Masculino		Regular	Não
		Masculino		Regular	Sim
		Masculino		Regular	Não
		Feminino		Regular	Não
		Feminino		Regular	Não
		Feminino		Regular	Não
		Feminino		Regular	Não

1 de 13

- Para o “Tipo” igual a “Quantitativo”, o sistema apresenta o relatório conforme imagem:



Justiça Eleitoral
FILIA
Quantitativo de Filiados por Partido

13/03/2026

UF: AC
Município: ACRELÂNDIA
Zona: 8
Gênero: Todos

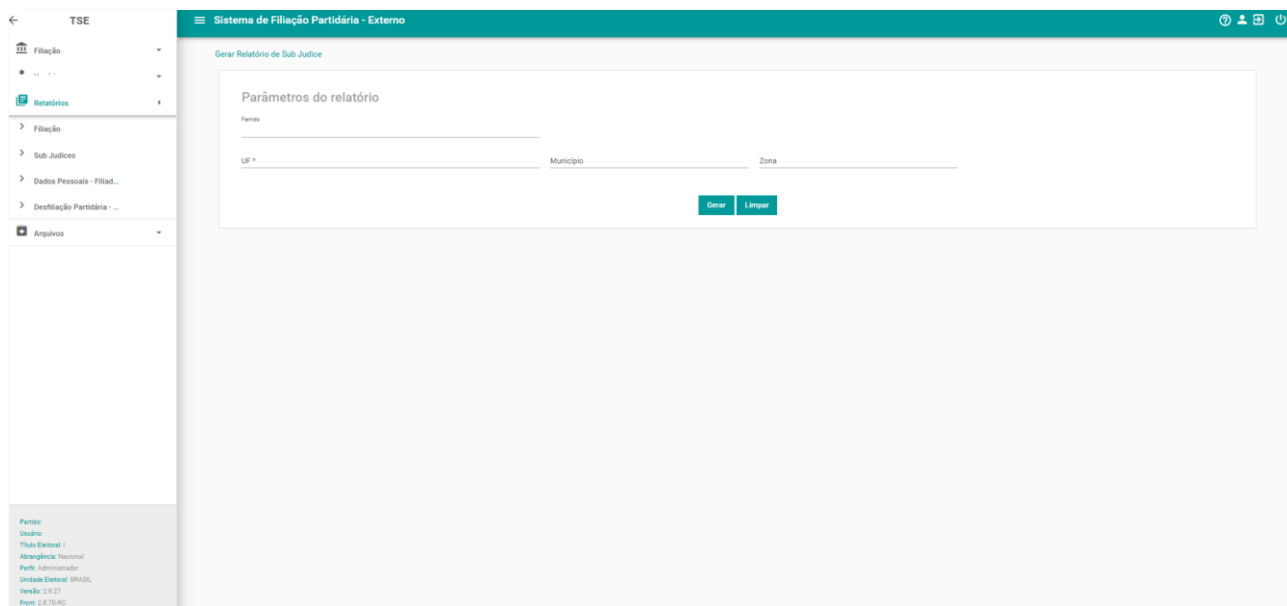
Partido	Regular	Excluído	Sub Judice	Desfilado	Suspenso	Total
PP	345	33	0	195	6	579

1 de 1

Gerar Relatório de *Sub Judice*

Para gerar Relatório de *Sub Judice*, selecione a opção “**Relatórios**”. O sistema apresenta o submenu de relatórios, selecione a opção “**Sub Judice**”.

O sistema apresenta a tela para gerar o relatório, informe os parâmetros obrigatórios e clique em “**Gerar**”.



O sistema apresenta o relatório conforme imagem:

Justiça Eleitoral
Tribunal Superior Eleitoral
FILIA - Sistema de Filiação Partidária
Relação de Filiados Sub Judice

25/01/2019

Partido: 1

UF: SP

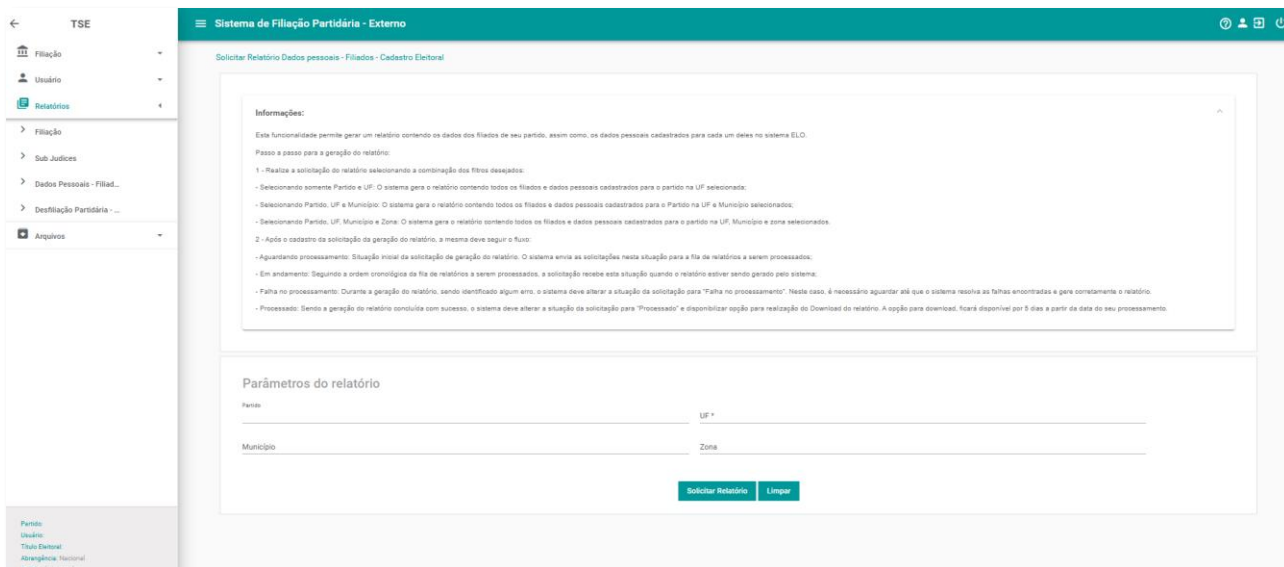
Título Eleitor:		Nome:	
Sigla	Partido	Zona	Data Filiação
P.	PARTIDO	90	02/04/2016
P.	PARTIDO	90	02/04/2016

Título Eleitor:		Nome:	
Sigla	Partido	Zona	Data Filiação
P.	PARTIDO	79	24/09/2007
P.	PARTIDO	79	24/09/2007

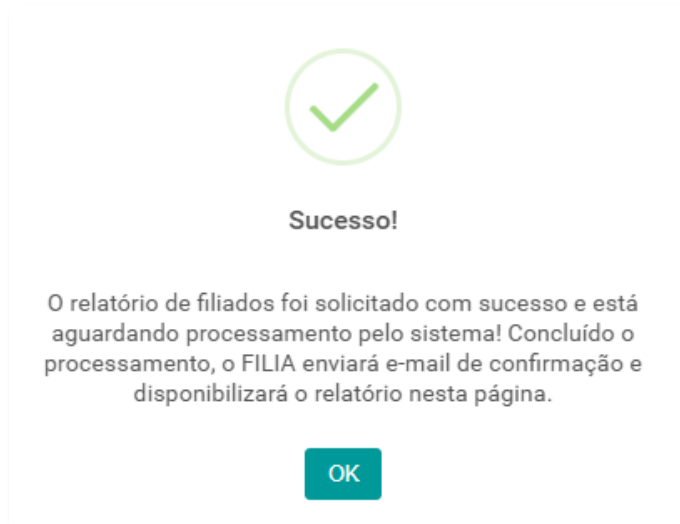
Gerar Dados Pessoais – Filiados – Cadastro Eleitoral

Para gerar “**Relatório de Sub Judice**”, selecione a opção “**Relatórios**”. O sistema apresenta o submenu de relatórios, selecione a opção “**Dados Pessoais – Filiados – Cadastro Eleitoral**”.

O sistema apresenta a tela para gerar o relatório, informe os parâmetros obrigatórios e clique em “**Solicitar Relatório**”.



Após solicitar o relatório, o sistema apresenta tela de sucesso.



Após mensagem de sucesso, o relatório fica “**Aguardando processamento**”, conforme tela:

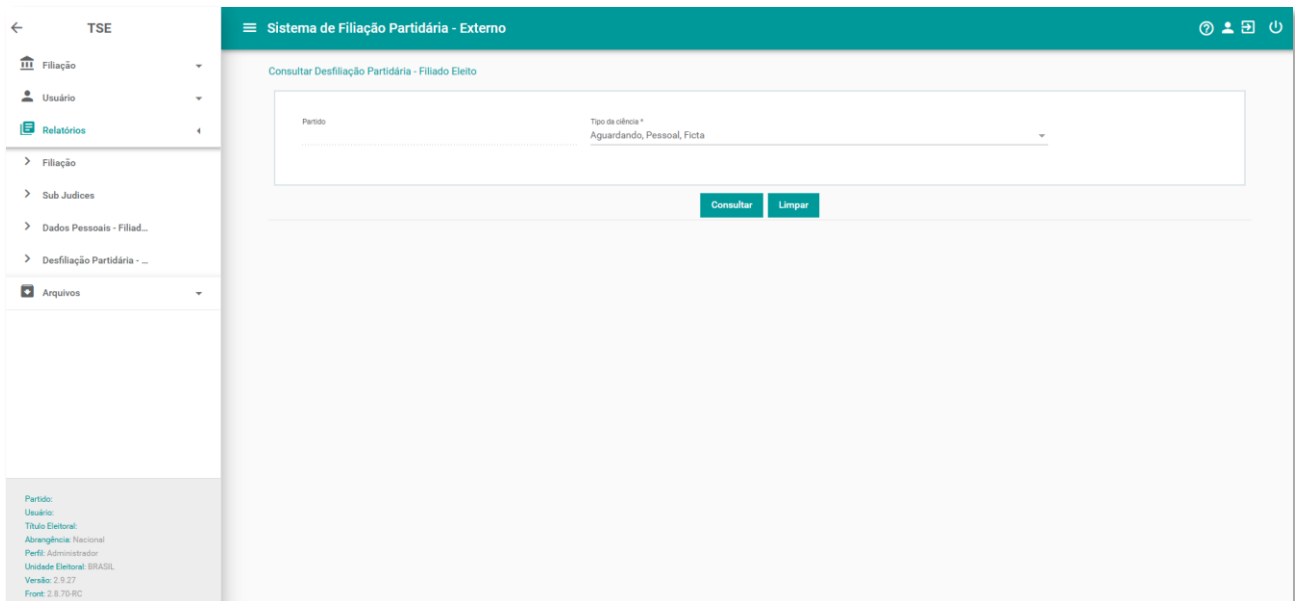
UF	Município	Zona	Data Solicitação	Situação Solicitação	Data Processamento	Data Expiração	Tamanho Arquivo	Ações
AC	ACRELÂNDIA	8	13/03/2026	Aguardando Processamento				

Linhas por página: 10 0 de 0 < > >>

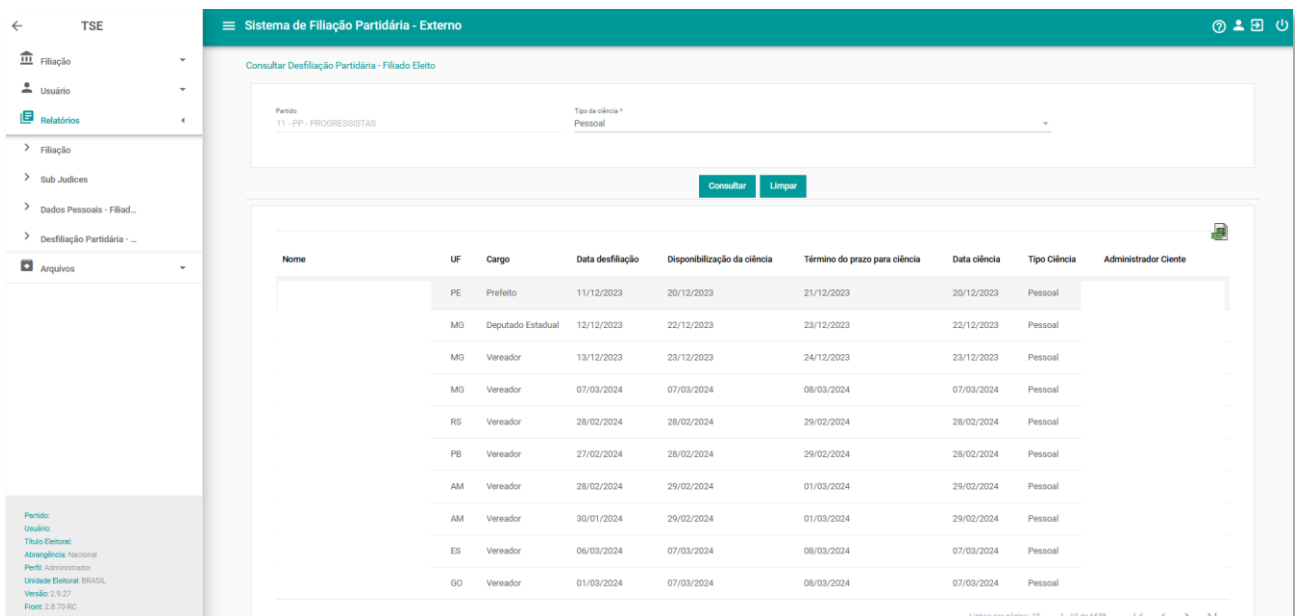
Gerar Desfiliação Partidária – Filiado(a) Eleito(a)

Para gerar Relatório de *Sub Judge*, selecione a opção “**Relatórios**”. O sistema apresenta o submenu de relatórios, selecione a opção “**Desfiliação Partidária – Filiado Eleito**”.

O sistema apresenta a tela para consultar o relatório, informe os parâmetros obrigatórios e clique em “**Consultar**”.



Após a consulta, o sistema apresenta as informações na tela:



Nome	UF	Cargo	Data desfiliação	Disponibilização da ciência	Término do prazo para ciência	Data ciência	Tipo Ciência	Administrador Cliente
	PE	Prefeito	11/12/2023	20/12/2023	21/12/2023	20/12/2023	Pessoal	
	MG	Deputado Estadual	12/12/2023	22/12/2023	23/12/2023	22/12/2023	Pessoal	
	MG	Vereador	13/12/2023	23/12/2023	24/12/2023	23/12/2023	Pessoal	
	MG	Vereador	07/03/2024	07/03/2024	08/03/2024	07/03/2024	Pessoal	
	RS	Vereador	28/02/2024	28/02/2024	29/02/2024	28/02/2024	Pessoal	
	PB	Vereador	27/02/2024	28/02/2024	29/02/2024	28/02/2024	Pessoal	
	AM	Vereador	28/02/2024	29/02/2024	01/03/2024	29/02/2024	Pessoal	
	AM	Vereador	30/01/2024	29/02/2024	01/03/2024	29/02/2024	Pessoal	
	ES	Vereador	06/03/2024	07/03/2024	08/03/2024	07/03/2024	Pessoal	
	GO	Vereador	01/03/2024	07/03/2024	08/03/2024	07/03/2024	Pessoal	

D. Arquivos

Ao clicar no menu “**Arquivos**”, submenu “**Filiados Devedores**”, o sistema apresenta a tela “**Consultar Arquivos de Filiados Devedores de Multas Eleitorais**”.

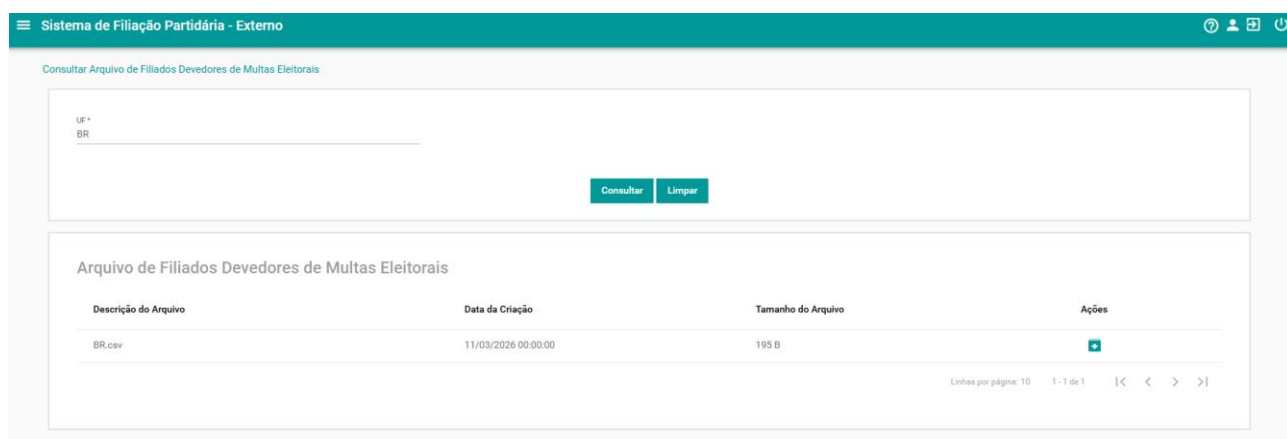


A interface de consulta de arquivos de filiados devedores de multas eleitorais. O sistema apresenta campos para UF e Município, com botões Consultar e Limpar.

Detalhes da tela:

1. UF: recupera a UF.
2. Município: recupera o município.

Para verificar o “**Arquivo de Filiados Devedores de Multas Eleitorais**”, basta preencher os campos da tela e clicar em “**Consultar**”. O sistema apresenta tela com o arquivo para download:



A interface de consulta de arquivos de filiados devedores de multas eleitorais, mostrando o resultado da consulta com uma tabela de arquivos.

UF *	Município
BR	

Consultar Limpar

Arquivo de Filiados Devedores de Multas Eleitorais

Descrição do Arquivo	Data da Criação	Tamanho do Arquivo	Ações
BR.csv	11/03/2026 00:00:00	195 B	

Linhas por página: 10 1 - 1 de 1 |< >|

Clique em “**Limpar**” para limpar os campos de consulta.

**Documento elaborado pela Seção de Integração,
Garantia e Controle de Qualidade de Soluções – Seint
Coordenadoria de Sistemas Eleitorais – CSEle
Secretaria de Tecnologia da Informação – STI**



Revisão textual e padronização: Núcleo Estratégico
de Comunicação de Informática – Neci
Secretaria de Tecnologia da Informação – STI